DIÁRIO OFICIAL

Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025 Ano 2025

Estado do Amapá https://diofe.portal.ap.gov.br • **Nº 8.410**

Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1
Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2
Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudenice Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanoel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3
Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

LEI Nº 3.224 DE 16 DE MAIO DE 2025

Altera a Lei nº 2.302, de 09 de abril de 2018, para dispor sobre o realinhamento das Tabelas de Vencimentos, institui o Adicional de Risco de Vida, o Auxílio Uniforme, a Carteira de Identidade Funcional e o Distintivo aos servidores do Grupo Socioeducativo, dispõe sobre a regulamentação da escala de serviço, altera a Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005, dispõe sobre a incorporação da Gratificação de Atividade Socioeducativa e de Proteção - GASEP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido realinhamento das Tabelas de Vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Grupo Socioeducativo, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, que passam a ser os descritos no Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo único. Para os fins previstos no *caput* deste artigo, os efeitos financeiros serão contados a partir de 1º de abril de 2025, obedecidos os marcos temporais para implementação do realinhamento da Tabela de Vencimentos, conforme previsto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica instituído o Adicional de Risco de Vida, devido aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Grupo Socioeducativo, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

§ 1º O Adicional instituído por esta Lei será devido no valor de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento base da Classe e Padrão em que o servidor estiver posicionado na Tabela de Vencimentos do cargo ocupado.

§ 2º A implementação em folha de pagamento do Adicional de Risco de Vida será feita em 5% (cinco por cento) no mês de abril de 2025 e mais 5% (cinco por cento) a partir do mês de abril de 2026.

Art. 3º Fica instituído o Auxílio Uniforme, parcela de natureza indenizatória, devida aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Grupo Socioeducativo, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

§ 1º O valor do Auxílio Uniforme é fixado em R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), que será pago anualmente, em uma única parcela, no mês de aniversário do servidor que fizer jus ao benefício.

§ 2º Os efeitos financeiros do Auxílio previsto no *caput* deste artigo somente serão devidos a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 4º Fica incorporada a Gratificação de Atividade Socioeducativa e de Proteção - GASEP, criada pela Lei nº 1.294, de 05 de janeiro de 2009, aos vencimentos dos servidores integrantes do Grupo Socioeducativo, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2025.

Parágrafo único. A Gratificação de Atividade Socioeducativa e de Proteção - GASEP refere-se ao desempenho de atividades de natureza psico-socio-pedagógicas e profissionalizantes, e de atendimento e monitoramento ao socioeducando.

Art. 5º Os cargos de provimento efetivo de Monitor Socioeducativo e Educador Social Nível Médio, criados pela Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, passam a denominar-se Agente de Segurança Socioeducativo, com os mesmos requisitos de ingresso, nível de escolaridade e atribuições dos mencionados cargos.

Parágrafo único. O cargo de Agente de Segurança Socioeducativo possui as seguintes atribuições:

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção, Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R$ 12,60
Centímetro para composição	R$ 13,97
Página Exclusiva	R$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficias já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

I - Estabelecer relacionamento interpessoal com o socioeducando, servidores e a comunidade geral;

II - Resguardar o caráter confidencial das informações pertinentes ao atendimento ao socioeducando;

III - Controlar a entrada e saída dos educandos na unidade, bem como a permanência dos mesmos na área interna da unidade;

IV - Participar de reuniões com a equipe técnica, coordenação e educandos;

V - Participar do planejamento participativo da unidade;

VI - Comunicar imediatamente a chefia da unidade toda e qualquer anormalidade observada na rotina da unidade;

VII - Orientar e auxiliar os adolescentes na higiene pessoal, limpeza dos alojamentos e conservação das demais áreas da unidade;

VIII - Tomar conhecimento e dar cumprimento aos procedimentos repassados pela equipe técnica e coordenação;

IX - Auxiliar a equipe técnica na execução do Programa Individualizado de Atendimento-PIA;

X - Garantir a disciplina e segurança dos socioeducandos pautadas na Política de Promoção, Garantia e Defesa dos Direitos de Jovens e Adolescentes da FSA;

XI - Acompanhar os policiais militares nas revistas efetuadas nos alojamentos, na saída e retorno dos adolescentes para atividades externas, bem como de visitantes;

XII - Responsabilizar-se por todo o material repassado pela chefia da unidade, inclusive manuseio das chaves;

XIII - Atender às necessidades diárias do adolescente no que refere a servir água, alimentação e material de higiene;

XIV - Coordenar e executar, sob orientação da equipe técnica e coordenação, as atividades ocupacionais, pedagógicas, de lazer, de cultura, de esporte, objetivando a socialização dos adolescentes de acordo com o planejamento participativo da unidade;

XV - Preencher o relatório diário de ocorrência;

XVI - Acompanhar e permanecer junto aos adolescentes nas atividades externas definidas pela equipe técnica e coordenação;

XVII - Acompanhar a equipe de saúde na ministração de medicamentos nos horários pré-estabelecidos pelo médico;

XVIII - Permanecer sempre na área, a fim de observar qualquer alteração e garantir a execução das atividades planejadas e a integração dos adolescentes;

XIX - Supervisionar e garantir as necessidades diárias do adolescente no que refere a servir água, alimentação e material de higiene.

Art. 6º Os cargos de provimento efetivo de Educador Social Nível Superior, criados pela Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, passam a denominar-se Especialista Socioeducativo.

Art. 7º Os servidores integrantes do Grupo Socioeducativo e de Proteção, regidos pela Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, passarão a denominar-se Servidores da Carreira Socioeducativa.

Art. 8º Os servidores da carreira socioeducativa cumprirão jornada de trabalho nos seguintes moldes:

I - Os Agentes de Segurança Socioeducativa, em regime de escala de plantão de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas de trabalho:

a) Limitados à jornada de revezamento mensal que não exceda 160 (cento e sessenta) horas de trabalho;

b) Nos meses de 31 (trinta e um) dias, em que a equipe de plantão na qual o servidor integre, for escalada para o primeiro e trigésimo primeiro dia, a jornada de trabalho nessa hipótese será limitada até 168 (cento e sessenta e oito) horas de trabalho mensal.

Art. 9º O Especialista Socioeducativo cumprirá jornada de trabalho de 40 horas semanais, ressalvadas as disposições legais específicas.

Art. 10. Ficam instituídos a Carteira de Identidade Funcional e Distintivo ao Agente de Segurança Socioeducativo e ao Especialista Socioeducativo da Carreira Socioeducativa, com validade em todo o território nacional.

Parágrafo único. A Carteira de Identidade Funcional e Distintivo, de que trata esta Lei, é pessoal, intransferível, tem fé pública e é válida como documento de identidade de seu portador.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento estadual vigente.

Art. 12. Fica revogada a Lei nº 1.294, de 05 de janeiro de 2009, que criou a Gratificação de Atividade Socioeducativa e de Proteção - GASEP.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

ANEXO ÚNICO

Grupo Socioeducativo - Nível Médio										
Classe	Nível	Padrão	Vigência							
			Abril	de 2025	Abril	de 2026	Setembro de 2026	Abril	de 2027	Setembro de 2027
			Vencimento		Vencimento		Vencimento	Vencimento		Vencimento
3ª	GEM01	I	R$ 5.335,69		R$ 5.517,59		R$ 5.699,49	R$ 5.881,39		R$ 6.063,29
	GEM02	II	R$ 5.495,77		R$ 5.683,12		R$ 5.870,48	R$ 6.057,83		R$ 6.245,19
	GEM03	III	R$ 5.660,63		R$ 5.853,61		R$ 6.046,59	R$ 6.239,56		R$ 6.432,54
	GEM04	IV	R$ 5.830,45		R$ 6.029,22		R$ 6.227,98	R$ 6.426,75		R$ 6.625,51
	GEM05	V	R$ 6.005,37		R$ 6.210,10		R$ 6.414,83	R$ 6.619,56		R$ 6.824,29
	GEM06	VI	R$ 6.494,81		R$ 6.716,22		R$ 6.937,63	R$ 7.159,05		R$ 7.380,46
2ª	GEM07	I	R$ 6.689,65		R$ 6.917,71		R$ 7.145,76	R$ 7.373,82		R$ 7.601,88
	GEM08	II	R$ 6.890,35		R$ 7.125,24		R$ 7.360,14	R$ 7.595,04		R$ 7.829,94
	GEM09	III	R$ 7.097,05		R$ 7.338,99		R$ 7.580,94	R$ 7.822,88		R$ 8.064,83
	GEM10	IV	R$ 7.309,96		R$ 7.559,17		R$ 7.808,37	R$ 8.057,57		R$ 8.306,78
	GEM11	V	R$ 7.905,72		R$ 8.175,24		R$ 8.444,75	R$ 8.714,26		R$ 8.983,78
	GEM12	VI	R$ 8.142,89		R$ 8.420,49		R$ 8.698,09	R$ 8.975,69		R$ 9.253,29
1ª	GEM13	I	R$ 8.387,18		R$ 8.673,11		R$ 8.959,03	R$ 9.244,96		R$ 9.530,89
	GEM14	II	R$ 8.638,80		R$ 8.933,30		R$ 9.227,80	R$ 9.522,31		R$ 9.816,81
	GEM15	III	R$ 8.897,97		R$ 9.201,31		R$ 9.504,65	R$ 9.807,99		R$ 10.111,33
	GEM16	IV	R$ 9.623,15		R$ 9.951,21		R$ 10.279,28	R$ 10.607,34		R$ 10.935,40
	GEM17	V	R$ 9.911,84		R$ 10.249,74		R$ 10.587,64	R$ 10.925,55		R$ 11.263,45
	GEM18	VI	R$ 10.209,20		R$ 10.557,24		R$ 10.905,28	R$ 11.253,32		R$ 11.601,36
Especial	GEM19	I	R$ 10.515,47		R$ 10.873,95		R$ 11.232,44	R$ 11.590,92		R$ 11.949,40
	GEM20	II	R$ 10.830,94		R$ 11.200,18		R$ 11.569,41	R$ 11.938,65		R$ 12.307,89

Grupo Socioeducativo - Nível Superior							
Classe	Nível	Padrão	Vigência				
			Abril de 2025	Abril de 2026	Setembro de 2026	Abril de 2027	Setembro de 2027
			Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
3ª	GES01	I	R$ 7.309,18	R$ 7.558,36	R$ 7.807,53	R$ 8.056,71	R$ 8.305,89
	GES02	II	R$ 7.528,46	R$ 7.785,11	R$ 8.041,76	R$ 8.298,41	R$ 8.555,06
	GES03	III	R$ 7.754,31	R$ 8.018,66	R$ 8.283,01	R$ 8.547,36	R$ 8.811,71
	GES04	IV	R$ 7.986,94	R$ 8.259,22	R$ 8.531,50	R$ 8.803,78	R$ 9.076,06
	GES05	V	R$ 8.226,55	R$ 8.507,00	R$ 8.787,45	R$ 9.067,90	R$ 9.348,35
	GES06	VI	R$ 8.897,01	R$ 9.200,32	R$ 9.503,62	R$ 9.806,93	R$ 10.110,24
2ª	GES07	I	R$ 9.163,92	R$ 9.476,33	R$ 9.788,74	R$ 10.101,14	R$ 10.413,55
	GES08	II	R$ 9.438,84	R$ 9.760,61	R$ 10.082,39	R$ 10.404,17	R$ 10.725,95
	GES09	III	R$ 9.722,01	R$ 10.053,44	R$ 10.384,87	R$ 10.716,31	R$ 11.047,74
	GES10	IV	R$ 10.013,66	R$ 10.355,04	R$ 10.696,41	R$ 11.037,79	R$ 11.379,16
	GES11	V	R$ 10.829,78	R$ 11.198,97	R$ 11.568,17	R$ 11.937,37	R$ 12.306,56
	GES12	VI	R$ 11.154,67	R$ 11.534,94	R$ 11.915,22	R$ 12.295,49	R$ 12.675,76
1ª	GES13	I	R$ 11.489,31	R$ 11.880,99	R$ 12.272,68	R$ 12.664,36	R$ 13.056,04
	GES14	II	R$ 11.833,99	R$ 12.237,42	R$ 12.640,85	R$ 13.044,28	R$ 13.447,71
	GES15	III	R$ 12.189,01	R$ 12.604,55	R$ 13.020,08	R$ 13.435,62	R$ 13.851,15
	GES16	IV	R$ 13.182,41	R$ 13.631,81	R$ 14.081,21	R$ 14.530,61	R$ 14.980,01
	GES17	V	R$ 13.577,88	R$ 14.040,77	R$ 14.503,65	R$ 14.966,53	R$ 15.429,41
	GES18	VI	R$ 13.985,22	R$ 14.461,99	R$ 14.938,76	R$ 15.415,53	R$ 15.892,30
Especial	GES19	I	R$ 14.404,79	R$ 14.895,86	R$ 15.386,93	R$ 15.878,00	R$ 16.369,08
	GES20	II	R$ 14.836,92	R$ 15.342,73	R$ 15.848,53	R$ 16.354,33	R$ 16.860,14

Protocolo 102684

LEI Nº 3.225 DE 16 DE MAIO DE 2025

Altera dispositivos da Lei nº 2.313, de 09 de abril de 2018, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR, do Grupo de Fiscalização Agropecuária do Governo do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.313, de 09 de abril de 2018, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR dos Servidores do Grupo Fiscalização Agropecuária, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO, passa a vigorar com a seguintes alterações:

"Art. 3º .....

a) Auditor Fiscal Estadual Agropecuário;

b) Fiscal Estadual Agropecuário." (NR)

"Art. 6º .....

I - Curso superior de graduação completa, nas áreas definidas nos editais do Concurso Público para o cargo de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário;

II - Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante na respectiva área de habilitação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário." (NR)

"Art. 17. A estrutura da remuneração dos cargos que compõem as carreiras de que tratam os artigos 3º e 4º desta Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR é composta pelos vencimentos do Nível Superior (Auditor Fiscal Estadual Agropecuário) e Nível Médio (Fiscal Estadual Agropecuário), constante do Anexo I desta Lei, será composta de 12 (doze) níveis, com seu interstício guardando diferença de 10% (dez pontos percentuais) entre cada um dos níveis da tabela, acrescidos das vantagens de caráter individual, bem como as demais, de caráter geral e, os adicionais previstos na Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993." (NR)

"Art. 18. Fica instituída a Gratificação de Titulação, devida aos servidores efetivos ocupantes do cargo de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário que detenham curso de nível de pós-graduação nas respectivas áreas de atuação, reconhecido pelo Ministério da Educação, bem como estar estritamente ligada às funções do servidor no exercício das atribuições de seu cargo na DIAGRO e previamente apreciada e atestada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e que será atribuída de acordo com a seguinte graduação:

I - Curso de especialização de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas: 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo;

II - Curso de mestrado: 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo;

III - Curso de doutorado: 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo.

Parágrafo único. É vedada a percepção cumulada dos percentuais de que tratam os incisos I a III deste artigo." (NR)

"Art. 19. Fica instituída a Gratificação de Aperfeiçoamento, devida aos servidores efetivos ocupantes do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, em razão da comprovação de cursos de capacitação e/ou titulação com conteúdo programático e áreas compatíveis com a função exercida pelo profissional, calculada com base no vencimento básico do padrão em que estiver enquadrado, incidente nos seguintes percentuais:

I - Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 40 horas: 5% (cinco por cento);

II - Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 80 horas: 7,5% (sete e meio por cento);

III - Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 120 horas: 10% (dez por cento);

IV - Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 160 horas: 12,5% (doze e meio por cento);

V - Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 200 horas: 15% (quinze por cento).

Parágrafo único. É vedada a percepção cumulada dos percentuais de que tratam os incisos I a V deste artigo." (NR)

Art. 2º Fica alterado o Anexo II da Lei nº 2.313, de 09 de abril de 2018, na forma do Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Os Auditores Fiscais Estaduais Agropecuários e os Fiscais Estaduais Agropecuários em atividade, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, serão reenquadrados, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025, da seguinte forma:

I - Os Auditores Fiscais Estaduais Agropecuários posicionados nos Níveis GDS07 e GDS08 serão reenquadrados na 2ª Classe, Nível GDS05.

II - Os Auditores Fiscais Estaduais Agropecuários posicionados nos Níveis GDS09 e GDS10 serão reenquadrados na 2ª Classe, Nível GDS06.

III - Os Fiscais Estaduais Agropecuários posicionados nos Níveis GDM09 e GDM10 serão reenquadrados na 2ª Classe, Nível GDM06.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da desta Lei correrão à conta do orçamento estadual vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2025, obedecidos os marcos temporais para implementação da reestruturação da Tabela de Vencimentos, conforme previsto no Anexo Único desta Lei.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

ANEXO ÚNICO

Grupo Fiscalização Agropecuária - Nível Médio

Classe	Nível	Padrão	Vigência											
			Abril	de 2025	Setembro de 2025		Abril	de 2026	Setembro de 2026		Abril	de 2027	Setembro de 2027	
			Vencimento		Vencimento		Vencimento		Vencimento		Vencimento		Vencimento	
3ª	GDM01	I	R$	6.175,83	R$	6.202,77	R$	6.229,71	R$	6.256,65	R$	6.283,60	R$	6.310,54
	GDM02	II	R$	6.446,50	R$	6.531,65	R$	6.633,98	R$	6.749,79	R$	6.876,37	R$	7.011,71
	GDM03	III	R$	6.729,04	R$	6.926,46	R$	7.132,98	R$	7.346,74	R$	7.566,35	R$	7.790,79
2ª	GDM04	I	R$	7.023,96	R$	7.345,13	R$	7.669,51	R$	7.996,48	R$	8.325,58	R$	8.656,44
	GDM05	II	R$	7.331,81	R$	7.789,10	R$	8.246,40	R$	8.703,69	R$	9.160,98	R$	9.618,27
	GDM06	III	R$	7.653,15	R$	8.259,91	R$	8.866,68	R$	9.473,44	R$	10.080,21	R$	10.686,97
1ª	GDM07	I	R$	7.988,57	R$	8.759,18	R$	9.533,62	R$	10.311,27	R$	11.091,68	R$	11.755,66
	GDM08	II	R$	8.338,70	R$	9.288,62	R$	10.250,72	R$	11.223,19	R$	12.204,64	R$	12.931,23
	GDM09	III	R$	8.704,17	R$	9.850,07	R$	11.021,76	R$	12.215,76	R$	13.429,27	R$	14.224,35
Especial	GDM10	I	R$	9.085,66	R$	10.445,46	R$	11.850,80	R$	13.296,12	R$	14.776,79	R$	15.646,79
	GDM11	II	R$	9.483,86	R$	11.076,83	R$	12.742,19	R$	14.472,02	R$	16.259,52	R$	17.211,46
	GDM12	III	R$	9.899,53	R$	11.746,37	R$	13.700,64	R$	15.751,92	R$	17.891,03	R$	18.932,61

Grupo Fiscalização Agropecuária - Nível Superior

Classe	Nível	Padrão	Vigência											
			Abril	de 2025	Setembro de 2025		Abril	de 2026	Setembro de 2026		Abril	de 2027	Setembro de 2027	
			Vencimento		Vencimento		Vencimento		Vencimento		Vencimento		Vencimento	
3ª	GDS01	I	R$	7.064,46	R$	7.446,50	R$	7.833,57	R$	8.224,49	R$	8.618,52	R$	9.015,06
	GDS02	II	R$	7.664,23	R$	8.129,42	R$	8.597,90	R$	9.068,92	R$	9.541,99	R$	10.016,74
	GDS03	III	R$	8.314,91	R$	8.874,96	R$	9.436,81	R$	10.000,04	R$	10.564,41	R$	11.129,71
2ª	GDS04	I	R$	9.020,84	R$	9.688,88	R$	10.357,58	R$	11.026,77	R$	11.696,39	R$	12.366,35
	GDS05	II	R$	9.786,70	R$	10.577,44	R$	11.368,18	R$	12.158,91	R$	12.949,65	R$	13.740,39
	GDS06	III	R$	10.617,58	R$	11.547,49	R$	12.477,39	R$	13.407,29	R$	14.337,20	R$	15.267,10
1ª	GDS07	I	R$	11.519,00	R$	12.606,50	R$	13.694,83	R$	14.783,84	R$	15.873,43	R$	16.793,81
	GDS08	II	R$	12.496,95	R$	13.762,64	R$	15.031,05	R$	16.301,73	R$	17.574,26	R$	18.473,19
	GDS09	III	R$	13.557,93	R$	15.024,80	R$	16.497,65	R$	17.975,46	R$	19.457,33	R$	20.320,51
Especial	GDS10	I	R$	14.708,98	R$	16.402,71	R$	18.107,35	R$	19.821,04	R$	21.542,18	R$	22.352,56
	GDS11	II	R$	15.957,76	R$	17.907,00	R$	19.874,11	R$	21.856,11	R$	23.850,41	R$	24.587,81
	GDS12	III	R$	17.312,55	R$	19.549,23	R$	21.813,26	R$	24.100,12	R$	26.405,98	R$	27.046,59

DECRETO Nº 5635 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 085/2025-SINDESAÚDE/AP**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 4142**, de 31 de março de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.379**, de 31 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Prorrogar a licença para o desempenho de Mandato Classista, no período de 25/04/2024 a 25/04/2027, à servidora **Ilza Helena da Ponte Machado**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Matrícula nº 0040207-9-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 111, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993."

Leia-se:

"Conceder licença para o desempenho de Mandato Classista, no período de 25/04/2025 a 25/04/2027, à servidora **Ilza Helena da Ponte Machado**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Matrícula nº 0040207-9-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 111, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993."

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102689

DECRETO Nº 5636 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 5417**, de 09 de maio de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8406**, de 25 de novembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Nomear **Edinilson Castro Ribeiro** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Médicos/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de maio de 2025**"**

Leia-se:

"Art. 1º Nomear o **MAJ CBM Edinilson Castro Ribeiro** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Serviços Médicos/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de maio de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**"**

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102724

DECRETO Nº 5637 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Raimundo da Silva Maciel** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. José Antônio da Silva (Mestre Jovino), **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102692

DECRETO Nº 5638 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Kelison Neves Conceição** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento/ Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102694

DECRETO Nº 5639 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Flávio de Sousa Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 19 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102696

DECRETO Nº 5640 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.0826P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 7745**, de 14 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº **8.290**, de 14 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Joana Agenor Freitas**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe "Especial", Padrão V, Matrícula nº 0033614-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

Leia-se:

"**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Joana Agenor Freitas**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe "Especial", Padrão V, Matrícula nº 0033614-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102725

DECRETO Nº 5641 DE 16 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.411.218,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 5.411.218,00 (cinco milhões e quatrocentos e onze mil e duzentos e dezoito reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						137.000
04.126. 0033. 1028 - REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE DADOS DATACENTER						137.000

	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	137.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						20.000
06.181. 0036. 2106 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL						2.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.000
12.361. 0036. 2104 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						3.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.000
12.362. 0036. 2105 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS						3.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.000
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						12.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	12.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA						400.000
19.573. 0026. 2155 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA						400.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.000
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ						501.271
19.122. 0006. 2291 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						501.271
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	501.271
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						540.000
27.122. 0006. 2034 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEDEL						540.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	540.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						1.981.947
10.121. 0013. 2356 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE						815.347
	0	500	3341	160000 - Amapá	2025.I0052 - Hildegard Gurgel	300.000
	0	500	3341	160000 - Amapá	2025.I0053 - Hildegard Gurgel	300.000
	0	500	3341	160000 - Amapá	2025.I0131 - Hildegard Gurgel	215.347
10.302. 0102. 2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						1.166.600
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.166.600
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ						1.831.000
14.422. 0109. 2459 - IMPLANTAR PROJETOS DE PROTEÇÃO AOS SEGMENTOS AFRODESCENDENTES DO AMAPÁ						1.781.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.781.000
14.422. 0109. 2460 - APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE						50.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	**Id. Uso**	**Fonte**	**Nat. da Despesa**	**MUNICÍPIO**	**Emenda Parlamentar**	**Valor**
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						137.000
04.126. 0033. 1028 - REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE DADOS DATACENTER						137.000
	0	501	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	137.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA						200.000
19.573. 0026. 2155 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA						200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						1.981.947
10.302. 0013. 2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE						815.347
	0	500	3341	160000 - Amapá	2025.I0052 - Hildegard Gurgel	300.000
	0	500	3341	160000 - Amapá	2025.I0053 - Hildegard Gurgel	300.000
	0	500	3341	160000 - Amapá	2025.I0131 - Hildegard Gurgel	215.347
10.302. 0102. 2444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML						583.300
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	583.300
10.302. 0102. 2447 - HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA						583.300
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	583.300
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ						50.000
14.422. 0109. 2458 - APOIAR A CAPACITAÇÃO DAS COMUNIDADES AFRODESECENDENTES						50.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
60101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE						200.000
14.122. 0006. 2608 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEJUV						37.275
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	37.275
14.422. 0092. 2652 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA AÇÃO “CONEXÃO JOVEM”						162.725
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	162.725
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						2.842.271
99.999. 9999. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						2.842.271
	0	500	9999	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.842.271

DECRETO Nº 5642 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Walmir Reis Silva** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Deusolina Salles Farias, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 19 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102700

DECRETO Nº 5643 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Lidian Barbosa da Conceição** para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Deusolina Salles Farias, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 19 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102701

DECRETO Nº 5644 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200204.0076.2886.0246/2025 GAB - ARSAP**,

R E S O L V E :

Autorizar **Luiz Otávio de Figueiredo Campos**, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de cumprir agenda institucional junto ao Consórcio SIGLASUL e à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no período de 20 a 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102703

DECRETO Nº 5645 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200204.0076.2886.0246/2025 GAB - ARSAP**,

R E S O L V E :

Designar **Joel Banha Picanço**, Diretor Técnico-Operacional, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 20 a 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102704

DECRETO Nº 5646 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150201.0076.0252.0298/2025 GAB - PRODAP**,

R E S O L V E :

Autorizar **Cirilo Simões Filho**, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Manaus-AM**, a fim de participar do Evento TechGOV Norte, na qualidade de Convidado para o Painel "Transformação Digital nos estados do Norte: IA e a Inovação para um Governo mais ágil e eficiente", nos dias 27 e 28 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102706

DECRETO Nº 5647 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150201.0076.0252.0298/2025 GAB - PRODAP**,

R E S O L V E :

Designar **Nara Camila Carvalho da Silva**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, nos dias 27 e 28 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102707

DECRETO Nº 5648 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310101.0076.2281.0321/2025 GAB-SEJUV**,

R E S O L V E :

Autorizar **Priscila dos Santos Magno**, Secretária de Estado da Juventude, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar do III Seminário Nacional de Gestores e Gestoras Municipais de Juventude, no período de 26 a 30 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102708

DECRETO Nº 5649 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310101.0076.2281.0321/ 2025 GAB-SEJUV**,

R E S O L V E :

Designar **Benedita Suele Barbosa Fernandes**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Juventude, durante o impedimento da titular, no período de 26 a 30 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102709

DECRETO Nº 5650 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0013.0306.0762.003/2025**,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar vago o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0970012-9-01, Grupo Gestão Governamental, ocupado pelo servidor **Yan Lucas Mesquita Lacerda**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Controladoria-Geral do Estado do Amapá - CGE, a contar de 05 de fevereiro de 2025, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A recondução do servidor ao cargo público somente será admitida enquanto não houver aquisição de estabilidade no novo cargo, tendo por termo final, salvo comprovação de interrupção do estágio probatório, a data de 05 de fevereiro de 2028, a partir da qual encerrar-se-á em definitivo o vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amapá, de acordo com o art. 9º, inciso I, também da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102710

DECRETO Nº 5651 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038. 2289/2025**,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar vago o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0968827-7-03, Grupo Gestão Governamental, ocupado pelo servidor **Diego Victor Nascimento da Silva**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a contar de 20 de março de 2025, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A recondução do servidor ao cargo público somente será admitida enquanto não houver aquisição de estabilidade no novo cargo, tendo por termo final, salvo comprovação de interrupção do estágio probatório, a data de 20 de março de 2028, a partir da qual encerrar-se-á em definitivo o vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amapá, de acordo com o art. 9º, inciso I, também da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102711

DECRETO Nº 5652 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0352/2024**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Odiani Castro Aleluia**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0352/2024
Curso: Graduação em Pedagogia e Magíster en Ciencias de La Educación
Cargo: Professor
Cadastro: 0098476-0-01
Progressão Horizontal: Classe A: do Nível III (Especialização) para o Nível IV (Mestrado)

Protocolo 102712

DECRETO Nº 5653 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0070.1294.0002/2024**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o servidor **Eli Viana Leite** do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0996384-7-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 31 de janeiro de 2025, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102713

DECRETO Nº 5654 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0107P- AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 1575, de 16/02/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Cinoelia Nunes de Moraes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4B1", Padrão 16, Matrícula nº 63368-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102714

DECRETO Nº 5655 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0097P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Elizabeth Jovelina Barbosa Grecia Coutinho**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 15, Matrícula nº 0061877-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102715

DECRETO Nº 5656 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0061P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ondina Leite Bastos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, Matrícula nº 33414-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102716

DECRETO Nº 5657 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0087P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Jandira Cunha Furtado**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 21, Matrícula nº 0040900-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102717

DECRETO Nº 5658 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, *caput* e incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, *caput*, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 48, § 1º, inciso II; 69; 74, *caput*; 79; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0104P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Jackson Cardoso Amaral**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 23, Matrícula nº 0034043-0-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102718

DECRETO Nº 5659 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0023P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Nirce Carvalho da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico, Classe 1ª, Padrão III, Matrícula nº 0062319-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102719

DECRETO Nº 5660 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0071P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Francisca Arclebia Viana**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 20, Matrícula nº 0040092-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102720

DECRETO Nº 5661 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.1025R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 1927/2024-SEAD, que concede a Progressão Funcional, passando a servidora de Professor Classe "C2", Padrão 19, para Classe "C2", Padrão 20,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 2977**, de 08 de julho de 2019, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.954**, de 08 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Rosemary Rodrigues Barbosa Teles**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 19, Matrícula nº 32257-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

Leia-se:

"**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Rosemary Rodrigues Barbosa Teles**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe "C", Padrão 20, Matrícula nº 32257-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102721

DECRETO Nº 5662 DE 16 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.1311P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Anahir Pereira de Brito de Oliveira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Laboratório, Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 0029570-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102723

PORTARIA Nº 109/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor Processo nº 0006.0741.1406.0040/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Designar os servidores **JOANILSON SANTOS DA SILVA**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Logística de Eventos, Código CDS-2 e **JACSON DO NASCIMENTO MACIEL**, Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3,lotados nesta Casa Civil, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, a fim de coordenar e auxiliar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá na Ação de Governo (Corrida - Cabralzinho, Visita ao Hospital de Pequeno Porte de Amapá e Entrega de Cesta Básica da Assistência Social) que ocorrerá no referido município, no período de 14 a 16.05.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 13 de maio de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Republicado por haver saído com incorreções

Protocolo 102674

PORTARIA Nº 110/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1725.1406.0010/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento dos servidores **BRUNA VANESSA SOUSA CRUZ**, Assessor Técnico - Nível III/ Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-3, **LARISSA DA SILVA SILVA**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-2,**YASMIM SANTOS DA SILVA**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-2, **ARIMATEIO CAVALCANTE GUIMARÃES**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-2 e **RODRIGO DA FONSECA E SILVA,** Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3, lotados nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá/AP, com objetivo de garantir o suporte necessário às demandas protocolares e cerimoniais durante o cumprimento da agenda Institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no referido município, no período de 14 a 16.05.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 102668

PORTARIA Nº 111/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1725.1406.0011/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento dos servidores **ADIRLEIDE GREICE CARMO DE SOUZA**, Chefe de Gabinete/ Gabinete, Código CDS-4 e **RAFAEL RIBEIRO PONTES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo", Código CDS-2, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá/AP, com objetivo de garantir o suporte necessário às demandas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá durante as ações de governo na programação alusiva ao dia de Cabralzinho e demais agendas institucionais, no referido município, no período de 14 a 16.05.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 102670

PORTARIA Nº 112/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1725.1406.0011/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento do servidor **JOEL ALMEIDA LOPES**, Motorista do Gabinete/Gabinete, Código CDS-1, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Calçoene e Oiapoque/AP, com intuito de assessorar e desempenhar sua função como Motorista do Gabinete, na IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE, COM O TEMA "VAMOS TRANSFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA", EVENTO DE MOBILIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA, no período de 23 a 25.04.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 102671

PORTARIA Nº 113/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1725.1406.0012/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento do servidor **JOEL ALMEIDA LOPES**, Motorista do Gabinete/Gabinete, Código CDS-1, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito do Carvão, no município de Mazagão/AP, com intuito de assessorar e desempenhar sua função como Motorista do Gabinete, na IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE, COM O TEMA "VAMOS TRANSFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA", EVENTO DE MOBILIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA, no dia 29.04.2025, **SEM ÔNUS** para o Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 102683

PORTARIA Nº 114/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1725.1406.0015/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento do servidor **BENEDITO PORFIRO MARTINS DE SOUZA**, Assessor Técnico - Nível II/ Núcleo de Acompanhamento da Agenda Estratégica do Governador, Código CDS-2, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade do Arquipélago do Bailique/ AP, para realizar visitas nas Escolas Estadual Maria José Campelo da Silva e Escola Estadual Igarapé Grande do Curuá e nas Comunidades Limão do Curuá, Salmo 121, Chico Monteiro, Nossa Senhora das Graças, Furinho e Igarapé Grande do Curuá, no período de 06 a 11.05.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 102685

PORTARIA Nº 115/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas

atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1725.1406.0014/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento do servidor **JOEL ALMEIDA LOPES**, Motorista do Gabinete/Gabinete, Código CDS-1, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande/ AP, com intuito de assessorar e desempenhar sua função como Motorista do Gabinete, na IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE, COM O TEMA "VAMOS TRANSFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA", EVENTO DE MOBILIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA, no dia 30.04.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 102687

PORTARIA Nº 116/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1014.1406.0005/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento dos servidores **IDELFONSO SILVA**, Gerente de Núcleo de Acompanhamento da Agenda Estratégica do Governador, Código CDS-3, **JEAN CLAUDER BARROSO MACIEL**, Assessor Técnico - Nível III/ Coordenadoria de Audiências e Representações/ Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Código CDS-3, **ALTAIR DE SOUZA FREITAS**, Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3 e **WALDON CHAVES DOS SANTOS**, Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3, lotados nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, para reunir com o corpo técnico da Escola Quilombola Estadual Profº Raimundo Pereira da Silva, Escola Maruanum I e II, Escola Quilombola Profº Antônio Figueiredo da Silva e Escola Quilombola Estadual Igarapé das Armas, no dia 06.05.2025, **SEM ÔNUS** para o Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 102691

PORTARIA Nº 117/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1725.1406.0018/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento da servidora **FABIANA FIGUEIREDO BELO**, Assessor Técnico - Nível IV/ Assessoria de Suporte de Comunicação ao Governador, Código CDS-4, lotada nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém/PA, para participar do "Programa Diálogos de Comunicação: Trilhas da Cobertura Climática". O evento foi preparatório para a cobertura das agendas institucionais do Governo do Estado na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), nos dias 08 e 09.05.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 102693

PORTARIA Nº 118/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1725.1406.0017/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento da servidora **SUELLEN QUARESMA PEREIRA**, Assessor Técnico - Nível IV/ Gabinete, Código - CDS-4, lotada nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande/AP, objetivando assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado nas ações do governo no referido município, no dia 26.04.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 102695

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 081/2025 - CGE/AP

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, nomeado pelo Decreto nº 3743, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e artigos 37, inciso XI, e 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de Dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para revisão e alteração do Decreto nº 2678, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre as normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Governo do Estado do Amapá para municípios ou consórcios públicos intermunicipais, mediante convênios e outros instrumentos congêneres.

Art. 2º A Comissão será constituida pelos seguintes servidores:

- Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos, Analista de Finanças e Controle, Mat. 0030922-2-01;

- José Pantoja Filho, Analista de Finanças e Controle, Mat. 0105379-5-01;

- Marco Antônio Farias Monteiro, Analista de Finanças e Controle, Mat. 0030919-2-01.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 40 (quarenta) dias, a contar de 22 de maio de 2025.

Publique-se.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

MAURÍCIO REGO DE ALENCAR
Controlador-Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 102633

PORTARIA Nº 082/2025 - CGE/AP

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, nomeado pelo Decreto n.º 3743, de 18 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

Considerando a **Portaria n.º 076/2025 - CGE/AP**, publicada no Diário Oficial n.º 8.400, de 30 de abril de 2025, que designou comissão técnica para elaboração do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado do Amapá (CGE/AP), definindo as competências e procedimentos internos do Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria n.º 076/2025 - CGE/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 14 de maio de 2025.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

MAURÍCIO REGO DE ALENCAR
Controlador-Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 102635

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 266/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. 070101.0077.0923.0001/2025 CORREGEDORIA - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da **Portaria nº 741/2024,** publicada no **DOE Nº 8314,** do dia 20.12.2024, que concedeu 30 (Trinta) dias de férias a servidora **ELIZANGELA RIBEIRO FIEL,** no exercício do cargo Comissionado de Secretário Executiva Nível III**.**

Onde se lê.
I - O primeiro período dar-se-á do dia **22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025.**
II - O segundo período dar-se-á do dia **16 a 30 de maio de 2025.**

Leia-se:
I - O primeiro período **dar-se-á do dia 16 a 30 de maio de 2025**
II - O segundo período dar-se-á do dia **13 a 27 de outubro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 102642

PORTARIA Nº 267/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e

tendo em vista o **OF. Nº. 070101.0077.5452.0002/2025 - CEJUR - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da **Portaria nº 713/2024,** publicada no **DOE Nº 8313,** do dia 19.12.2024, que concedeu 15 (Quinze) dias de férias ao Procurador de Estado **DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO,** no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe do **Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR.**

Onde se lê.
- O **gozo dar-se-á do dia 06 a 20 de janeiro de 2025.**

Leia-se:
- O **gozo dar-se-á do dia 23 de junho a 07 de julho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 102645

EXTRATO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 001/2025-PGE

PROCESSO Nº 0019.0332.0963.0078/2025
PARTES: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá e Empresa Digimaq Informática Ltda-EPP.
OBJETO :RECONHECER, o dever de indenizar a empresa DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 34.941.930/0001-61, no valor de **R$ 11.323,05** (Onze mil, trezentos e vinte e três reais e cinco centavos), pela prestação de serviços de Outsourcing de impressão visando a atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado, referente ao mês de dezembro de 2024, conforme Contrato nº 001/2022/PGE e aditivos, documentos comprobatórios, Parecer Técnico nº 003/2025- ACI-PGE e justificativas juntadas aos autos do processo em epígrafe.
Assinatura: 13 de maio de 2025.
Publique-se.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 102520

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025-PGE.

PROCESSO SIGA Nº 00009/PGE/2025.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica nº 10/2025 SECCOMPRAS.
RESPALDO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 12.343/2024, conforme permissão contida na IN da PGE nº 1, de 25 de Janeiro de 2022.
CONTRATADA: APLINK TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.395.136/0001-37
OBJETO: Aquisição de **impressora térmica etiquetadora, 03 rolos de etiquetas transtermicas 198(L) x 171(A) x 240(P) mm, cor branca e 03 unidades de ribbon 110mm x 100(máx.) cera/misto/resina, para uso no setor de Patrimônio**, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Estado.
VALOR GLOBAL: R$ 1.478,00 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos oriundos da Fonte: 500, Programa de Trabalho 03.126.0029.1010 e Elemento de Despesa 4490-52.
RATIFICAÇÃO: 16/05/2025 - Thiago Lima Albuquerque - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

Protocolo 102662

Polícia Civil

PORTARIA N.º 133, DE 14 DE MAIO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.° 0883, de 23.03.2005, Decreto n.° 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.° 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0039/2025 - DAA/DGPC,**

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **FELIPE SILVA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673156; e **RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9878750, que se deslocarão de Macapá/AP até os municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapá, Pracuúba e Calçoene, no período de 20 a 25 de maio de 2025, para proceder à manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de TIC e redes de dados.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **05 (cinco) diárias e meia** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 102557

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 258/2025 - FISC/DAG/CBMAP

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar**

do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7490, de 07 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 037/2025 - FISC./DAG/CBMAP, publicada no BG nº 009, de 14 de janeiro de 2025, e no DOE n.º 8.336 de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Contrato nº 15/2021-CCONV/CBMAP, atualmente em vigor em seu **3º Termo Aditivo**, celebrado entre a empresa TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 02.846.684/0001-72, e o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP.

I. 2º TEN QOABM **PAULO ROBERTO** C. DOS SANTOS, matrícula 945170 (**Presidente)**;
II. SUB TEN QPCBM **ALBERTO** DE O. FERREIRA NETO, matrícula 944947 (**Vice-presidente)**;
III. 2° TEN QPCBM JOSE WALBSON FIGUEIREDO **FERRO**, mat. 944513 (1º GBM);
IV. CB QPCBM EDGARD **TENÓRIO** DE OLIVEIRA JUNIOR, mat. 1160206 (2º GBM);
V. 3º SGT QPCBM **MARLONI** MIRANDA DA SILVA, mat.1112589 (GAPH);
VI. 1º SGT QPCBM ALTAMIR **GUIOMAR** DOS SANTOS JÚNIOR, mat. 1113437 (GMAF);
VII. 3º SGT QPCBM **LEANDRO** SOUSA DE FREITAS, mat. 1216554 (5º GBM);
VIII. SUB TEN QPCBM **DARLON** MONTEIRO DA SILVA, mat. 944955 (6º GBM);
IX. 3º SGT QPCBM **GILFERSON** LOPES FERNANDES, mat. 1159763 (7º GBM);
X. 1º TEN QOABM RAMON ROBERTO **MARQUES**, mat. 847682 (8º GBM);
XI. 2º SGT QEPBM RENATO **MORAES** DA SILVA, mat. 849545 (GPCIF);

Art. 3º O contrato citado tem como objeto a prestação de serviços de manutenção de Cilindros de Equipamentos Autônomos de Proteção Respiratória, visando atender à necessidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Art. 4º A comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, emitir relatório trimestral dos trabalhos realizados e relatório geral no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do término da vigência do 3º Termo Aditivo.

Art. 5º O prazo de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato 15/2021-CCONV/CBMAP será de 12 (doze) meses, com início na data de **15/10/2024** e encerramento em **15/10/2025**.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de maio de 2025.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 102477

PORTARIA Nº 332/2025 - FISC/DAG/CBMAP

O ***Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7490, de 07 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 661/2024 - FISC/DAG/CBMAP, publicada no BG nº 180, de 24 de setembro de 2024 e DOE nº 8261 em 03 de outubro de 2024;

Art. 2º Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Contrato n° 14/2023, atualmente vigente em seu **2º Termo Aditivo**, celebrado entre o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, vinculado diretamente ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá e a empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, de acordo com a lei 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (CDC), bem como pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 054/2022 - CLC/PGE e seus anexos.

I. FISCAIS DE CONTRATO
1º TEN QOABM **FRANCISCO** JORGE DA SILVA PINHEIRO (**PRESIDENTE**), mat. 475491;
1º TEN QOABM **ISABELE** SILVA PEREIRA (**MEMBRO**), mat. 682403;
2º TEN QOABM EDINALDO **ARRELIAS** DE ATAÍDE (**MEMBRO**), mat. 417610.
II. FISCAIS SETORIAIS
CB QPCBM HERICO MOREIRA DE **FREITAS**, mat. 1215132 (EGC RISALVA F AMARAL);
3º SGT QEPBM **DENISE** COLARES DIAS, mat. 1113704 (2º GBM);
3º SGT QPCBM EVERTON **N**UNES DE **SOUSA**, mat. 1112937 (CEDEC);
CB QPCBM **HELTON** MEIRELES XAVIER DOS SANTOS, mat. 1217445 (ALMOX. GERAL);
2º TEN QOABM **JEAN CLER** DA SILVA DO CARMO, mat. 417939 (GPCIF);
CB QPCBM ELIEZER **MACIEL** DE OLIVEIRA BARBOSA, mat. 1114344 (8º GBM);
SUBTEN QEPBM **BELLMONT** DA SILVA NASCIMENTO, mat. 451967 (6º GBM).

Art. 3º O processo tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Controle e Combate a Pragas (Desinsetização, Desratização, Descupinização) visando atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Art. 4º A comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, emitir relatório trimestral dos trabalhos

realizados e relatório geral no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do término da vigência do contrato.

Art. 5º O prazo de vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023-CCONV/CBMAP será de **12 (doze) meses**, com início na data de **17/05/2025** e encerramento em **16/05/2026**.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de maio de 2025

PELSONDRE MARTINS DA SILVA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 102478

PORTARIA Nº 335/2025 - FISC./DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7490, de 07 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a comissão para fiscalizar o recebimento de materiais de consumo, conforme o Processo SIGA n.º 00001/FREBOM/2025, Termo de Dispensa de Licitação nº 05/2025 - CPL/CBMAP e Termo de Referência nº 05/2025 - DPLAN/DAG de acordo com a lei nº 14.133/2021.

Art. 2° - O processo tem como objeto a Aquisição de Materiais para Atendimento Pré-hospitalar a fim de atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Art. 3º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e apresentar relatório dos trabalhos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

TEN CEL QOSBM ENF **DELSON** PONTES BARBOSA, Mat. 1069870;
2º SGT QEPBM MARIA DO LIVRAMENTO FIGUEIREDO **MENESES**, Mat. 1161512;
3º SGT QEPBM FEM **FABIOLA** ALMEIDA BARROS, Mat. 1215957.

Art. 4° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2025.

PELSONDRE MARTINS DA SILVA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 102479

PORTARIA Nº 342/2025 - FISC/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7490, de 07 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para compor comissão de fiscalização, com a finalidade de acompanhar o recebimento de material de consumo, em conformidade com o Processo de Utilização nº 00011/CBMAP/2025, 00013/CBMAP/2025 e 00014/CBMAP/2025.

I. 1º TEN QOABM **ANDERSON LIMA** CONCEIÇÃO, matrícula 682179;
II. 1º TEN QOABM **F**ÁBIO **MACIEL** DOS SANTOS, matrícula nº 685852;
III. 3º SGT QPCBM **D**ENILSON MELO DE **OLIVEIRA**, matrícula nº 1159976.

Art. 2º O processo tem como objeto a Aquisição de Kits Dormitório, Kits de Limpeza e Colchões, visando atender as necessidades em razão da Decretação de Situação de Emergência nos municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba e Calçoene, no Estado do Amapá, por meio do Decreto nº 5.183 de 26/04/2026, no âmbito das ações da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Art. 3º A comissão deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e apresentar relatório dos trabalhos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2025.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 102480

PORTARIA Nº 348/2025-FREBOM/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7489, 07 de novembro de 2024 e em conformidade com o que consta no Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024, que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 3.084, de 19 de julho de 2024, e demais disposições correlatas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 2° TEN

QOABM MARINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 451916, no valor total de R$ 19.871,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e um reais), para custear despesas de pronto pagamento. Esse valor visa atender às necessidades do 5º Grupamento Bombeiro Militar (5º GBM).

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 1.06.122. 0006. 2504, elementos de despesas:

• **33.90.30 - Material de consumo** - R$ 9.011,00 (nove mil e onze reais).
• **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** - R$ 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto ao Fundo de Reequipamento do CBMAP (FREBOM), dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período de aplicação estabelecido no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

Pelsondré Martins da Silva - CEL QOCBM
Comandante Geral, do CBMAP

Protocolo 102576

Polícia Científica

PORTARIA Nº 77/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício nº 370101.0077.0589.0001/2025 DC-PCA.

RESOLVE:

ART.1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo, que viajaram da sede de suas atribuições da cidade de Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 09/05/2025, em virtude de demandas de perícias de identificação de sinal solicitadas pela requisição de exame pericial Nº 3850/2025, em anexo.

EDSON OLIVEIRA-PERITO CRIMINAL
PEDRO PINHO SANTANA-PERITO CRIMINAL
LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA-TÉCNICO PERICIAL

ART.2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, **AUTORIZO** o pagamento de 01 (UM) diária para os servidores em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de maio de 2025.

MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Policia Cientifica/AP

Protocolo 102542

PORTARIA Nº 078/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o memo nº49/2025-GATAG/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da sede de suas atribuições Macapá-AP, para viajar até o Município de Laranjal do Jari-AP, no Período de 19 a 23 de Maio de 2025, com objetivo de transportar materiais de limpeza e materiais de escritório como mesas e armários, e inspecionar as viaturas da PCA/JARI, Com ônus para o estado.

ILAS DA COSTA MOURÃO - CHEFE DE TRANSPORTE E ATIVIDADES GERAIS (GATAG)
PAULO HUGO PINHEIRO BORRALHO- AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
MANOEL LIMA DE SOUZA - MOTORISTA

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 05 (CINCO) diárias para os servidores em pauta.

ART. 3º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2025.

Marcos Aurélio Góes Ferreira
Diretor Geral da POLICIA CIENTIFICA-AP

Protocolo 102545

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA Nº 043, 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **MAURO DE LIMA SOUZA,** matrícula n. 0979137-0-01 ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral de Projeto,

para participar de **visitas técnicas ao município de Tartarugalzinho e município de Amapá e participar do 2º Workshop da Pesca Esportiva do Amapá**, na cidade de Macapá/AP, no período de 25 a 31 de maio de 2025, conforme Ofício N. 080101.0077.2264.0095/2025 GABSEC-SEAB.

Art. 2º - O deslocamento do servidor será com ônus parcial para esta Secretaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília, 16 de maio de 2025.

ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 102525

PORTARIA Nº 044, 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **FLORÊNCIA CORDEIRO TAVARES,** matrícula n. 0979005-5-01, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial de Gestão/Gabinete para tratar junto **à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM de assuntos referentes à Plenária de Elaboração das Diretrizes e Prioridades do FNO e FDA**, na cidade de Belém do Pará e participar do **2º Workshop da Pesca Esportiva do Amapá** na cidade de Macapá/AP, no período de 16 a 30 de maio de 2025, conforme Ofício N. 080101.0077.2264.0097/2025 GABSEC-SEAB.

Art. 2º - O deslocamento da servidora será com ônus parcial para esta Secretaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília, 16 de maio de 2025.

ASIEL LEITE ARAÚJ
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 102526

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 003/2024-SEAB

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Processo Eletrônico n. 0048.0398.2301.0001 /2024-UCC-SEAB

Termo de Adesão n. 001/2024 UCC-SEAB

Processo SIGA n. 00007/SEAB-BSB/AP/2024

Despacho de Conformidade n. 005/2024-BSB/PGE/AP

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material no Processo SIGA n. 00007/SEAB-BSB/AP/2024**,** identificado pela Unidade de Compras e Contratos no que tange à Dotação Orçamentária (QDD) e vigência, conforme fls. 210-214.

1.1 Na planilha de aquisição fls. 215 onde se lê: 7 (sete) meses, leia-se 12 (doze) meses e onde se lê: R$ 231.713,93 (duzentos e trinta e um mil setecentos e treze reais e noventa e três centavos), leia-se R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referentes aos exercícios de 2024/2025, conforme Termo de Referência anexado às fls. 237-247.

1.2 No que tange ao Despacho de Conformidade n. 005/2024-BSB/PGE/AP, conforme fls. N. 250 a 253, onde se lê: R$ 231.713,93 (duzentos e trinta e um mil setecentos e treze reais e noventa e três centavos), leia-se R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

1.3 O valor total da adesão autorizada é de **R$ R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) conforme Cláusula Quarta - Do Preço e do Reajuste, do Contrato N. 003/2024. A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 1.04.122.0006.2520 Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 500

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 102489

PUBLICIDADE

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 395/2025 – TORNA SEM EFEITO O EDITAL N° 336/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a liminar expedida no processo judicial n° 6066131-51.2024.8.03.0001, o que resultou na publicação do Edital nº 336/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, pelo qual, o candidato ao cargo de Policial Penal Masculino, Clas. 742, DELCIO DA SILVA ARAUJO, foi reconvocado para realizar a fase de Teste de Aptidão Física;

Considerando, ainda, que a tutela de urgência não importa em consolidação da situação no tempo (Informativo 506 da 2ª Turma do STJ, Agravo Regimental em Recurso Extraordinário 991488/ RS c/c Agravo de Instrumento 120.893-7/SP), de maneira que, tendo sido reformada a decisão Liminar acima mencionada, por meio de decisão de Recurso Inominado, nos autos do processo judicial supramencionado, torna-se impreterível realizar as diligências para tornar sem efeito, os atos administrativos que deram cumprimento à requisição judicial;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Edital N° 336/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, o qual convocou DELCIO DA SILVA ARAUJO, candidato ao cargo de Policial Penal Masculino, classificação 742, para realização da Etapa de Exame de Aptidão Física, tendo em vista a reforma da Decisão Liminar, em decorrência de decisão de Recurso Inominado (Processo n° 6066131-51.2024.8.03.0001), interposto pela Administração Estadual, por meio da Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP.

Macapá/AP, 16 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

SiG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 482213986. Cód. CRC: 2134B2F
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 16/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 175/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 172/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da 3ª Fase – Avaliação das Capacidade Físicas – ACF, do candidato convocado por meio do Edital nº 167/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS, em conformidade com a Ata da Comissão designada para proceder a fase do concurso, encaminhada por meio do OFÍCIO Nº 360101.0076.4141.0006/2025 DRH - CBMAP.

Macapá/AP, 16 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 175/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	Flexão na Barra Fixa	Resistência Abdominal em 1min	Natação 100m	Corrida em 12min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50m	RESULTADO
591	MARLON FRANCA DA CONCEIÇÃO TRAJANDO (Processo nº 6060086-31.2024.8.03.0001)	AUSENTE	-	-	-	-	-	ELIMINADO

SiG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 482224696. Cód. CRC: 63EE6F9
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 16/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 176/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital n° 174/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo da 6ª Fase – Investigação Social, das candidatas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocadas por meio do Edital n° 174/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com o Capítulo 14 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/BM/CBMAP e Ata da Comissão designada para proceder a Fase, encaminhada por meio do Ofício nº OFÍCIO Nº 360101.0076.5691.0011/2025 CCPINS-2025 - CBMAP.

II – Informar que a Investigação Social finalizará com o ato de nomeação, consoante ao Art. 46, § 1º, do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.

Macapá/AP, 16 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 176/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	RESULTADO
330	RAYANE LIMA DE OLIVEIRA (Processo nº 6042136-09.2024.8.03.0001)	RECOMENDADO
717	JANAINA DOS SANTOS DA LUZ (Processo nº 6007604-06.2024.8.03.0002)	RECOMENDADO

SiG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 482226930. Cód. CRC: E0C9F51
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 16/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador

PORTARIA Nº 1048/2025 - SEAD (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1476/2025**, resolve;

REMOVER:

Servidor:	Daniel do Rosário Barbosa
Cargo:	Agente de Portaria
SIAPE:	1010752
Quadro:	Federal
Da:	Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE
Para:	Secretaria de Estado da Educação - SEED

Macapá-AP, 14 de maio de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

(*) Republicado por conter incorreções no Diário Oficial do Estado nº 8.409, de 14 de maio de 2025, página 27.

Protocolo 102654

PORTARIA Nº 1049/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 130101.0077.0330.0021/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Marcelo da Silva Nunes, Jayne Alves da Silva Fagundes e José Roberto de Lima Amanajás**, para realização de levantamento e cadastramento de imóveis pertencentes ao Estado do Amapá nos municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari no período de 19 a 25 de Maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração. Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 102656

PORTARIA Nº 1050/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.3075/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 171 (cento e setenta e um) dias de licença- maternidade, a contar de 06 de março de 2025, à servidora **Raissa Vitória Nascimento Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Gestão Governamental, matrícula nº 1001937-5-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapa, lotada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, nos termos do art.229 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 102658

PORTARIA Nº 1051/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.1600.1177.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Jair Nascimento Borges**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Capacitação para a Gestão Escolar/Coordenadoria de Recursos Humanos/SEED, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Recursos Humanos/SEED, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Mariane dos Santos Sá**, afastada para usufruto de Licença-Maternidade, no período de **16/01/2025 a 15/05/2025**.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 102661

PORTARIA Nº 1052/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0070/2025**,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0471/2025 - SEAD, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.359, de 26 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:
"[...]SIAPE n° 7680268[...]."

LEIA-SE:
"[...]SIAPE n° 3444932[...]."

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 102663

PORTARIA Nº 1053/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0070/2025**,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0321/2025 - SEAD, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.350, de 13 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

4	IUMI DOS SANTOS FUKUOKA	DATILÓGRAFO	7075234	SEED

LEIA-SE:

4	IUMI DOS SANTOS FUKUOKA	DATILÓGRAFO	3444933	SEED

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 102665

PUBLICIDADE

Secretaria de Compras e Licitações

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00045/SEINF/2024
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº 012/2025-SECCOMPRAS/AP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00045/SEINF/2024 referente à Concorrência Eletrônica nº. 012/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:
ELOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.544.102/0001-91, vencedora do Lote: 001, adjudicado no valor total de: R$ 4.248.466,18 (Quatro milhões duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

Lotes desertos: Não houve.
Lotes fracassados: Não houve.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.

Macapá - AP, 13 de maio de 2025
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 102443

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO SIGA nº 00040/SEINF/2024
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº 003/2025-SECCOMPRAS/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº 00040/SEINF/2024, referente a CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº 003/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023, art. 12 e o inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024-GEA.

ADJUDICAR o objeto a Empresa:
ENGETOR LTDA- CNPJ: CNPJ: 84.410.505/0001-14 - LOTE 001 - Valor Total de R$ 13.222.898,30 (treze milhões duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

LOTE DESERTO: NÃO HOUVE
LOTE FRACASSADO: NÃO HOUVE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DO ATURIÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP. O projeto compreende a construção de estruturas turísticas e de lazer integradas ao leito do rio Amazonas, em conformidade com o Plano Diretor de 2004, que define uma área como prioritária para o desenvolvimento turístico, recreativo e de valorização cultural.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá
Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 102639

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 293/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 084/2025-COAGRO/SDR de 07 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar os colaboradores, **NATANAEL COSTA QUARESMA,** Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR e **CLEIBIONE FERREIRA COSTA,** ocupante do cargo Assistente Social/Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá/SESA, para viajarem até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem no apoio logístico no acolhimento e atendimento social e individual aos agricultores da Comunidade do Corre Água, e também continuidade a oficina de produtos excedentes da agricultura familiar, nos dias 08 e 09 de Maio 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102494

PORTARIA N.º 294/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0730/2025-GAB/SDR de 06 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA,** Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajou até os Municípios de Mazagão e Vitória do Jarí, a fim de participar na visita e acompanhamento técnica em loco, nas áreas da Associação ATX-RP e da ACIOBIO, nas Comunidades Rio Cajarí e Muriacá, visando o andamento dos trabalhos do preparo de solo e das construções de pocilgas em alvenarias, contempladas através do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo de Mandiocultura e Arranjo de Suinocultura,** no período de 10 a 16 de Abril de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102495

PORTARIA N.º 295/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 098/2025 - GAT/UA/NAF/SDR de 09 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE,** ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Tartarugalzinho e Serra do Navio, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, Patrimônio da SDR, com os Técnicos do NPR/CODER/SDR, **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES e GLAYBERSON SARAIVA DE MELO,** ambos ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 13 a 17 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102496

PORTARIA N.º 296/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 097/2025 - GAT/UA/NAF/SDR de 09 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE MONTEIRO SOARES,** ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Tartarugalzinho, Serra do Navio e Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - TGO0F98, Patrimônio da SDR, com o Colaborador **SAMUEL DA SILVA BARROS,** Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, no período de 13 a 17 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102497

PORTARIA N.º 297/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0766/2025-GAB/SDR de 09 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **SAMUEL DA SILVA BARROS,** Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, para viajar até os Municípios de Tartarugalzinho, Serra do Navio e Porto Grande, a fim de participar das visitas e dos acompanhamentos técnicos das atividades da **Associação dos Agricultores da Comunidade do Governador Janary - AACGJ, Associação Agroextrativista dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Serra do Navio - AAPROPASN e da Associação da Comunidade do Munguba,** contempladas através do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025,** no período de 13 a 17 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102498

PORTARIA N.º 298/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0772/2025-GAB/SDR

de 09 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar os servidores, **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES e GLAYBERSON SARAIVA DE MELO,** ambos ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até os Municípios de Serra do Navio e Tartarugalzinho, a fim de participarem das visitas técnicas no acompanhamento da demonstração de Métodos no que diz respeito a Adubação de Cobertura, com uso de **NPK-10-28-20,** na Cultura da Mandioca, na **Associação Agroextrativista dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Serra do Navio - AAPROPASN** e na **Associação dos Agricultores da Comunidade do Governador Janary - AACGJ,** contempladas através do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo de Mandiocultura,** no período de 13 a 17 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102499

PORTARIA N.º 299/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0775/2025-GAB/SDR de 09 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **CARMEM CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA,** Chefe de Unidade de Política Florestal, CDS-1, **JUCIREMA NAHUM PACHECO,** ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural-Pesca e Aquicultura**/SEPESC,** à disposição da SDR, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS,** ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até a Região Ribeirinha do Município de Mazagão, a fim de ministrarem o **Curso de Manejo de Açaizais Nativos,** aos associados da **Associação AMAEJU,** na Comunidade Amaeju, contemplada através do **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Manejo de Açaizais Nativos** e visitas técnicas na **Associação AMPRAEXCA,** contemplada através do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo de Avicultura**, na Comunidade de Ajuruxi, para que se possa fazer a liberação e marcar a data de entrega do mesmo e o que vier ocorrer, no período de 20 a 29 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102500

PORTARIA N.º 300/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0779/2025-GAB/SDR de 12 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar os colaboradores, **NATANAEL COSTA QUARESMA,** Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR e **CLEIBIONE FERREIRA COSTA,** ocupante do cargo Assistente Social/Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá/SESA, para viajarem até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem no apoio logístico no acolhimento e atendimento social e individual aos agricultores da Comunidade do Corre Água, e também continuidade a oficina de produtos excedentes da agricultura familiar, nos dias 15 e 16 de Maio 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102501

PORTARIA N.º 301/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 099/2025 - GAT/UA/NAF/SDR de 13 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Distrito da Comunidade do Munguba, Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, Patrimônio da SDR, Patrimônio da SDR, com o Técnico do NPR/CODER/SDR **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 14 a 18 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102502

PORTARIA N.º 302/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0792/2025-GAB/SDR de 13 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar a Colaboradora **ORIANE MORAIS SUSSUARANA,** Assessor de Controle Interno, CDS-2, para viajar até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da reunião Técnica com Ministério do Desenvolvimento Rural e Ministério da Pesca Agricultura e Pecuária - MAPA, no período de 14 a 16 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102504

PORTARIA N.º 303/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 100/2025 - GAT/UA/NAF/SDR de 13 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES,** Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Amapá, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA,** Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **IRAD MACEDO DA SILVA,** Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, **KLEBER PICANÇO LEAL,** Coordenador de Agronegócios, CDS-3, **ARIANY DA SILVA GIUSTI,** Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, **JEREMIAS MORAES DE OLIVEIRA,** Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro, CDS-2, **GABRIEL DOS SANTOS MADUREIRA,** Gerente de Núcleo de Política Rural, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, nos dias 14 e 15 de Maio 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102505

PORTARIA N.º 304/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0793/2025-GAB/SDR de 13 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA,** Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **IRAD MACEDO DA SILVA,** Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, **KLEBER PICANÇO LEAL,** Coordenador de Agronegócios, CDS-3, **ARIANY DA SILVA GIUSTI,** Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, **JEREMIAS MORAES DE OLIVEIRA,** Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro, CDS-2, **GABRIEL DOS SANTOS MADUREIRA,** Gerente de Núcleo de Política Rural, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Amapá, a fim de participarem das visitas técnicas nas áreas dos agricultores das Comunidades locais, afetadas pela praga da vassoura-de-bruxa e da Programação Oficial do Governo do Estado do Amapá, em comemoração ao Dia de Cabralzinho, nos dias 14 e 15 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102506

PORTARIA N.º 305/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria de N° 291/2025/SDR,** de 06 de Maio de 2025, publicada no **Diário Oficial do Estado do Amapá de nº 8.404,** de 07 de Maio 2025, pág. 28, que trata da viagem do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES,** Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até a Região do Distrito da Comunidade Quilombo Rosa, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA,** Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **IRAD MACEDO DA SILVA,** Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, **SAMUEL DA SILVA BARROS,** Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, e **HERMINIO MORALES SANDIFORD,** Gerente do Núcleo de Organização Rural, CDS-2, **sem ônus para a Administração do Estado,** a

contar do dia 07 de Maio 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102507

PORTARIA N.º 306/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria de N° 292/2025/ SDR,** de 06 de Maio de 2025, publicada no **Diário Oficial do Estado do Amapá de nº 8.404,** de 07 de Maio 2025, pág. 28, que trata da viagem dos Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA,** Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **IRAD MACEDO DA SILVA,** Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, **SAMUEL DA SILVA BARROS,** Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, e **HERMINIO MORALES SANDIFORD,** Gerente do Núcleo de Organização Rural, CDS-2, para viajarem até a Região do Distrito da Comunidade Quilombo Rosa, Município de Macapá, a fim de participarem das visitas técnica nas áreas dos agricultores familiares da Comunidade local, **sem ônus para a Administração do Estado,** a contar do dia 07 de Maio 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102508

PORTARIA N.º 307/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 101/2025 - GAT/UA/ NAF/SDR de 13 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES,** Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até a Região do Distrito da Comunidade Quilombo Rosa, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA,** Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **IRAD MACEDO DA SILVA,** Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, **SAMUEL DA SILVA BARROS,** Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, e **HERMINIO MORALES SANDIFORD,** Gerente do Núcleo de Organização Rural, CDS-2, no dia 07 de Maio 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102509

PORTARIA N.º 308/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 102/2025 - GAT/UA/ NAF/SDR de 13 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES,** Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até a Região do Distrito da Comunidade Quilombo Rosa, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA,** Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **IRAD MACEDO DA SILVA,** Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, **ARIANY DA SILVA GIUSTI,** Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no dia 10 de Maio 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102510

PORTARIA N.º 309/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0794/2025-GAB/SDR de 13 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA,** Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **IRAD MACEDO DA SILVA,** Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, **ARIANY DA SILVA GIUSTI,** Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajaram até a Região do Distrito da Comunidade Quilombo Rosa, Município de Macapá, a fim de participarem da Programação Oficial do Governo do Estado do Amapá nas entregas de suínos e rações, aos associados da Associação local, contemplada através do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo de Suinocultura**, no dia 10 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102511

PORTARIA N.º 310/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3585.0013/2025 - JURÍDICO - SDR, de 14 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **MARCO ANTÔNIO DAGHER TEIXEIRA,** Assistente Técnico Jurídico, CDS-3, para viajar até o Município Amapá, a fim de participar da visita técnica/ jurídico a agricultores de Comunidades impactadas pela praga Vassoura-de-Bruxa e da Programação Oficial do Governo do Estado do Amapá em comemoração ao Dia de Cabralzinho, nos dias 14 e 15 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102512

PORTARIA N.º 312/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0795/2025-GAB/SDR de 14 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **EDERSON TENÓRIO BARROS,** Gerente de Núcleo de Abastecimento e Feiras, CDS-2, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar da visita técnica nas áreas dos agricultores das Comunidades locais, afetadas pela praga da vassoura-de-bruxa e da Programação Oficial do Governo do Estado do Amapá, em comemoração ao Dia de Cabralzinho, nos dias 14 e 15 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102513

PORTARIA N.º 313/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0796/2025-GAB/SDR de 14 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO,** ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Distrito da Colônia Agrícola do Matapí, Município de Porto Grande, a fim de participar do levantamento das áreas para implantação de quarenta (40) hectares de abacaxi, para vinte (20) agricultores de cada entidade vinculados a Associação de Produtores do Pico do Gadelha - APPIG e da Cooperativa das Mulheres Agroextrativistas do Amapá - COOMAP, contemplados através do **Programa Amapá Mais Produtivo, Arranjo Produtivo da Cultura do Abacaxi,** no período de 14 a 17 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102514

PORTARIA N.º 314/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 103/2025 - GAT/UA/ NAF/SDR de 14 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES,** Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até a Região do Distrito da Comunidade do Igarapé das Armas, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR,

com os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA,** Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **IRAD MACEDO DA SILVA,** Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3 e **ARIANY DA SILVA GIUSTI,** Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, no dia 17 de Maio 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102515

PORTARIA N.º 315/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0797/2025-GAB/SDR de 14 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA,** Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **IRAD MACEDO DA SILVA,** Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3 e **ARIANY DA SILVA GIUSTI,** Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, para viajar até a Região do Distrito da Comunidade do Igarapé das Armas, Município de Macapá, a fim de participarem do acompanhamento das entregas dos insumos agrícolas para adubação do cacau ano 1, destinadas aos associados da Associação de Agricultores e Morados da Comunidade Igarapé das Armas **- AFACIA,** contemplada através do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU,** no dia 17 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102517

PORTARIA N.º 316/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0802/2025-GAB/SDR de 14 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **JESSYKA DA SILVA OLIVEIRA,** Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até a Região do Distrito da Comunidade do Igarapé das Armas, Município de Macapá, a fim de participarem do acompanhamento das entregas dos insumos agrícolas para adubação do cacau ano 1, destinadas aos associados da Associação de Agricultores e Morados da Comunidade Igarapé das Armas **- AFACIA,** contemplada através do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU,** no dia 17 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 102518

Secretaria de Desporto e Lazer

ERRATA

Na Portaria 044/2025 - GAB/SEDEL, publicado no DOE 8.403 em 06/05/2025, onde se lê:

"0017/2025/SEDEL",

LEIA-SE:

"0020/2025/SEDEL".

A correção se faz necessária para ajuste da informação e melhor compreensão do conteúdo.

MACAPÁ - AP, 16/05/25.
CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
SEDRETÁRIA DO DESPORTO E LAZER/SEDEL
DECRETO Nº 4648/2024

Protocolo 102618

PORTARIA Nº 049/2025 - GAB/SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044/06, de 31 de março de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 4648/2024, de 05 de junho de 2024, regulamentando o Art. 68 da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 043/2025-GAB/SEDEL foi publicada com numeração já existente;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a numeração da Portaria nº 043/2025 - GAB/SEDEL, publicada em 13/04/25 no DOE nº 8.408, passando a vigorar com o número 050/2025 - GAB/SEDEL, mantendo-se inalterado o seu conteúdo.

ONDE SE LÊ: 043/2025 - GAB/SEDEL

LEIA - SE: 050/2025 - GAB/SEDEL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 16 de maio de 2025.
CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
SEDRETÁRIA DO DESPORTO E LAZER/SEDEL
DECRETO Nº 4648/2024

Protocolo 102519

EXTRATO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/SEDEL/GEA

PROCESSO Nº 0027.0584.1571.0001/2025 - PROJ/ SEDEL-SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ sob nº 11.762.196/0001-78, Macapá -AP, com sede na Rua Tiradentes, 1335, CEP 68.900-098, Bairro Central, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário(a) CIBELY FRANCIELY COSTA PEIXOTO, nomeada pelo Decreto nº 4648/2024, publicado no DOE/AP n°8.177, de 5 de Junho de 2024, residente e domiciliado(a) na Rua da Liberdade, n°488 - Bairro Renascer 1, CEP: 68.907- 030 - Macapá/AP, através do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025, publicado no Diário n° 8.384 do dia 07 de abril de 2025, página 17 a 24 para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para Celebração de Termo de Colaboração nos moldes da Lei 13.019/2014 e suas alterações, para operacionalização, gerenciamento e execução do Projeto "JOGOS ESCOLARES AMAPAENSE 2025", a ser subvenciado pela Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Edital de Chamamento Público rege-se com base no disposto nos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, bem como nas Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei n°13.204 de 14 de dezembro de 2015, bem como, Decreto Estadual nº 6.795 de 31 de julho de 2023, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: Tem por objeto o PROJETO: "JOGOS ESCOLARES AMAPAENSE 2025", através do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC), de acordo com a solicitação e exigências contidas no Edital de Chamada Pública n° 001/2025.

VENCEDORA: De acordo com a procedência da abertura dos envelopes, a Comissão de seleção deu por vencedora, o INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, inscrita no CNPJ 07.871.719/0001-47.

DO VALOR: O valor do termo de colaboração é da ordem de R$ 3.372.483,34 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 29101; Fonte 500; Programa 27.812.0016; Ação: 2239 - apoiar a prática do esporte para toda a vida de jovens e adultos; Elemento de Despesa nº 33 50 41, oriundo do tesouro estadual.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia seguinte da publicação do Extrato no Diário Oficial.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, após a aprovação do Plano de Trabalho e a adjudicação e homologação do processo, a organização vencedora será convocada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinatura do termo, através publicação no Diário Oficial. Após a convocação, a organização vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis para assinar.

FORO: O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA PUBLICAÇÃO DA VENCEDORA: 16 de maio de 2025.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
Secretária/SEDEL/GEA
Decreto nº 4648/2024

Protocolo 102638

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 240/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1330.0032/2025 NIOE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **ARANAY SIULLANE FONSECA DE ALMEIDA** (Chefe da UTRADE/NIOE) **JOYCE FERREIRA DE CASTRO** (Responsável por Atividade Nível I-NIOE) da sede de suas atribuições do Município de Macapá-AP para o Município de Oiapoque-AP, no período de **05 a 15** de abril de 2025 **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102528

PORTARIA Nº 241/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1317.0082/2025 NEI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **MARIA DO SOCORRO SALLES SFAIR** (Chefe da unidade pedagógica NEI-SEED) **ROSILENE MARIA LOPES GOMES** (Técnica do Núcleo de Educação Indígena NEI/CEESP/SAPE/SEED) os quais se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o território Indígena do município de Oiapoque/AP, **no período de 05/04 a 15/04/2025**, para participar do itinerante do ABRIL DA RESISTÊNCIA nas aldeias Manga, Kumarumã, kumenê, Espirito Santo, Kuripi, Galibi e Uaha **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102529

PORTARIA Nº 243/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1351.0010/2025 UEA - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **Carla Patrícia Ribeiro Nobre** (Chefe UEA) **Carlos Danilo Lobo Figueiredo** (Técnico UEA) **Heliberto de Souza Almeida** (Técnico UEA) **Fádia Cristina Monteiro de Oliveira Silva** (Técnica UEA) da sede de suas atribuições do Município de Macapá/AP até as comunidades de São Joaquim do Pacuí e Pedreira, **no dia 07 de abril de 2025**, com o objetivo de promover a formação das escolas para os encontros escolares da IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 04 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102531

PORTARIA Nº 244/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1351.0011/2025 UEA - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **Carla Patrícia Ribeiro Nobre** (Chefe UEA) **Eliane Duarte Pires** (Técnico UEA) **Heliberto de Souza Almeida** (Técnico UEA) **Fádia Cristina Monteiro de Oliveira Silva** (Técnica UEA) da sede de suas atribuições do Município de Macapá/AP até o município de Mazagão - comunidade da Foz de Mazagão Velho, **no dia 08 de abril de 2025**, com o objetivo de acompanhar a Conferência Escolar da E. E. Leandro Plácido da IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 04 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102532

PORTARIA Nº 255/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **0040.0130.2120.0003/2025 - GAB.PRES/CEE**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Ryan Muller Oliveira Santos,** Coordenadora **Gilcélia da Silva Sanses** Assessora Técnica **Vânia Ribeiro dos Santos** Pedagoga/Assessora Técnica da sede de suas atribuições em Macapá, até no município de Laranjal do Jari, **no período de 10 a 12 de abril de 2025**, com intuito de verificação documental e visita de verificação/inspeção in loco em instituições de ensino que tenham processos em tramitação neste Conselho, conforme a Portaria nº 034/2025 - CEE/AP, de 7 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8384 **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102533

PORTARIA Nº 257/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1329.0009/2025 NATEP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **ELIANE DUARTE PIRES** (Assessor para Projetos Especiais da UEA/NATEP) **KELVIN CUNHA MONTEIRO NUNES** (Chefe da UEFI/NATEP) **MIZAEL CARVALHO DE ALMEIDA** (Professor/ Técnico da COGEAMI) os quais se deslocaram da sede de suas atribuições na cidade de Macapá/AP até Pedra Branca do Amapari/AP e Serra do Navio-AP, **no período de 09 a 11 de Abril de 2025**, com o objetivo de realizar formação para as Conferências Escolares da IV Conferência Estadual Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente, com o Tema Local: VAMOS TRANSFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102534

PORTARIA Nº 258/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1341.0109/2025 NUGET - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora **RAICLEIA CONTADINI SAMPAIO** (Professora) cargo efetivo do componente de Química desta Unidade de Ensino. Com data do evento (FORMAÇÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA) para dias **09 a 10** de abril, e período de translado Tartarugalzinho/Macapá, Macapá/ Tartarugalzinho, **08 a 11**, respectivamente **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102535

PORTARIA Nº 259/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1323.0035/2025 NEES - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora **NELCIREMA DA SILVA PUREZA FERREIRA** (Gerente NEES/ CEESP/SAPE/SEED) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a aldeia Manga, Terra Indígena Uaçá, no Município de Oiapoque, no período de 23 a 25 de março de 2025, onde participou da imersão da Secretaria de Estado da Educação nas Terras Indígenas do Município de Oiapoque, com objetivo de assessorar, orientar e planejar o fazer pedagógico, administrativo e financeiro das escolas indígenas da região **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102537

PORTARIA Nº 262/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1292.0067/2025 SAPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento das servidoras **Jaqueline Nascimento da Silva Reis** (PROFESSORA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS) **Lara**

Maisa Silveira Sousa (PROFESSORA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS) **Ivanete Maria Souza dos Santos Gomes** (PROFESSORA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS) da sede de suas atribuições em Macapá, para organização da Assinatura do Acordo de Cooperação em Educação Transfronteiriça entre Secretaria de Estado da Educação, Região Acadêmica da Guiana, Secretaria Municipal de Educação de Oiapoque, Universidade Federal do Amapá (Campus Binacional), Instituto Federal do Amapá (Campus Oiapoque) e Universidade da Guiana, no período de **12/04 a 15/04**, em Oiapoque-AP **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102540

PORTARIA Nº 264/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1322.0060/2025 NEER - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento da servidora **ROSE MARY PEREIRA DE ABREU** (Técnica) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a Escola Quilombola Estadual São Tomé do Aporema, localizada na Comunidade Quilombola São Tomé do Aporema, Distrito do Aporema, zona rural de Tartarugalzinho-Ap, **no dia 12 de abril de 2024**. Com objetivo de fazer o assessoramento pedagógico e participar de ação do CVEDUC **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102541

PORTARIA Nº 265/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1322.0059/2025 NEER - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento da servidora **Renata Silva de Oliveira** (NEER/CEESP/SAPE) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a Escola Quilombola Estadual Cachoeira do Rio Pedreira, localizada na Comunidade Quilombola Cachoeira do Rio Pedreira no Abacate da Pedreira, zona rural de Macapá-Ap, **no dia 12 de abril de 2024**. Com objetivo de fazer o assessoramento pedagógico e participar com o IMMES do projeto de integração saúde Comunidade/Extensão **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102544

PORTARIA Nº 267/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **0021.1014.1177.0002/2025 - GAB/SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **ALDAIR COIMBRA DE MORAES** (Assessora Técnica) **JUCILEIDE SOUZA MOREIRA** (Conselheira CAE/AP) **MARIA SANTANA MADURO DOS SANTOS** (Conselheira CAE/AP) da sede de suas atribuições na cidade de Macapá-AP até a cidade do Rio de Janeiro, **do dia 13 a 16 de maio de 2025**, com o objetivo de participarem do III Encontro Nacional dos Conselheiros de Alimentação Escolar, organizado pelo Fórum Nacional dos CAE's, a fim de adquirir conhecimentos e trocar experiências no que tange o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102556

PORTARIA Nº 269/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1306.0011/2025 NTE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento do servidor **ANDRÉ LUIZ CAMILO BRAGA** (Gerente do Núcleo de Tecnologia Educacional) para se deslocar-se da sede de suas atribuições em Macapá, para participar do Bootcamps de TI do Google for Education em São Paulo, **no período de 27 de abril a 01 de maio de 2025**, evento composto por treinamentos intensivos que ajudam gestores e professores a utilizarem as ferramentas digitais do Google Education voltados para as instituições de Ensino **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102558

PORTARIA Nº 117/2025 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 115/2025 - GAB/SEED**, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.409, de 14 de maio de 2025, o qual Institui a Comissão Organizadora Estadual/Amapá - COE/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 102560

PORTARIA Nº 270/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1329.0010/2025 NATEP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento da servidora **ALDA SIRLENI RIBEIRO DIAS** (Gerente do Núcleo de Assessoramento Técnico Pedagógico) para se deslocar-se da sede de suas atribuições em Macapá, para participar do Bootcamps de TI do Google for Education em São Paulo, **no período de 29 de abril a 03 de maio de 2025**, evento composto por treinamentos intensivos que ajudam gestores e professores a utilizarem as ferramentas digitais do Google Education voltados para as instituições de Ensino **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102561

PORTARIA Nº 271/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1328.0109/2025 CODNOPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **DÉBORA PEREIRA VALE DA COSTA** (Gerente Geral do programa Criança Alfabetizada) **JOSILENE PIMENTEL MENDONÇA** (Gerente pedagógica do programa Criança Alfabetizada) as quais irão se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá/AP até ao município de Laranjal do Jari/AP, **no período de 06 a 08 de maio de 2025**, para realizarem visita técnica com a consultoria do Ceará para capacitação e apoio às equipes da SEMED e gestores municipais sobre os avanços e estratégias da Alfabetização **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102566

PORTARIA Nº 273/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1321.0035/2025 NEC - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento das servidoras **ELIANA BARBOSA LOURENÇO** (Gerente do NEC) **CLAUSIANE DA SILVA NUNES** (Técnica do NEC) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes - AP, **no dia 16 de abril de 2025**, com o objetivo de mobilizar e auxiliar nas atividades relacionadas à IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE VAMOS TRANSFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102569

PORTARIA Nº 274/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1327.0059/2025 COGEAMI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **CHRISTIANNE SIMONE VIEIRA TAVARES** (Técnica - COGEAMI) **SUELLEN CORDEIRO DA SILVA** (Técnico - COGEAMI) **e ROBSON VASCONCELOS PESSOA** (Técnico - COGEAMI) os quais se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de Tartarugalzinho e Calçoene/AP, **no período de 23 de abril a 30 de abril de 2025**, com o objetivo de realizar visita técnica e assessoramento da equipe da COGEAMI/SAPE, verificar a lotação de servidores, transporte escolar, UDE, merenda de qualidade, limpeza das escolas e organização de um modo geral. Acompanhar a efetiva aplicação dos recursos, Mural da transparência e resultado pedagógico **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102571

PORTARIA Nº 275/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1314.0054/2025 CEESP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **EMERSON RAMOS DE SOUZA** (Coordenador - CEESP/SAPE/SEED) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a aldeia Manilha, Terra Indígena Wajãpi, no Município de Pedra Branca do Amapari, **no período de 13 a 14 de abril de 2025**, participar da continuidade da obra da Escola Indígena Manilha e levantamento de mobiliário **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102572

PORTARIA Nº 276/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **0021.1014.1177.0003/2025 - GAB/SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **JUCILEIDE SOUZA MOREIRA** (Professora) **JOSÉ EMÍDIO GUERRA DAMASCENO** (Auxiliar Educacional Administrativo) **RUTH DA COSTA SOUZA** (Professora) **ALDINÉIA BRAZÃO DO ROSÁRIO** (Psicóloga) da sede de suas atribuições na cidade de Macapá-AP até os municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes, **do dia 05 a 09 de maio de 2025**, com o objetivo de firmar parcerias para o I Fórum Estadual dos Conselheiros de Alimentação Escolar **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102574

PORTARIA Nº 277/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1387.0055/2025 NCM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento das servidoras **DANIELA LOUREIRO CAVALCANTE** (Analista de Infraestrutura) **TAINAH MATOS DE VILHENA** (Analista de Infraestrutura) **SABRINA DE MELO LOPES** (Analista de Infraestrutura) com deslocamento da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Oiapoque e Amapá-AP, **no período de 23 a 24 de abril de 2025**, com objetivo de realizar visita pela equipe técnica da COREF, para Fiscalização das manutenções prediais nas escolas estaduais: Ivanildo Fortes da Silva no Distrito do Carnot, Jorge Iaparrá e Joaquim Caetano, realizar visita técnica para elaborar Ordem de Serviço na Escola Estadual Joaquim Nabuco, assim como realizar visita técnica para medição dos serviços que estão sendo executados na Escola Estadual Vidal de Negreiros **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102575

PORTARIA Nº 278/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1314.0058/2025 CEESP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento do servidor **EMERSON RAMOS DE SOUZA** (Coordenador - CEESP/SAPE/SEED) o qual se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Pedra Branca do Amaparí/AP, na aldeia Manilha, Terra Indígena Wajãpi, **no período de 24 de abril de 2025 a 01 de maio de 2025**, com o objetivo de realizar visita técnica nas escolas Ytuwasu e Taitetuwa (Reforma/2025) e na Escola Yvyrareta (construção) **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 25 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102577

PORTARIA Nº 310/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1329.0013/2025 NATEP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **CARLA PATRÍCIA RIBEIRO NOBRE** (Chefa da UEA/NATEP) **ELIANE DUARTE PIRES** (Assessor para Projetos Especiais da UEA/NATEP) **JANAINA DAMASCENO PICANÇO** (Professor/Técnica da UAAP/NATEP) **KELVIN CUNHA MONTEIRO NUNES** (Chefe da UEFI/NATEP) **MARIA ROSÁLIA GOMES DE FARIAS** (Técnica do NEI/CEESP) **MIZAEL CARVALHO DE ALMEIDA** (Professor/Técnico da COGEAMI) da sede de suas atribuições na cidade de Macapá-AP até Oiapoque e Calçoene, **do dia 23 a 26 de Abril de 2025**, com o objetivo de realizar formação para participação nas CONFERÊNCIAS ESCOLARES da IV Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, com o Tema Local: VAMOS TRANSFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA, nos Jogos Escolares Amapaenses e no Programa Travessia **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 25 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102583

PORTARIA Nº 312/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza

a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1317.0105/2025 NEI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento do servidor **Evilázio Ribas Pereira** (Diretor da Escola Indígena Estadual Aramirã) da sede de suas atribuições em Pedra Branca do Amapari - Aldeia Aramirã, até as aldeias: YTape, Ytuwasu e Yvyrareta, localizadas na T.I Wajãpi, município de Pedra Branca do Amapari, para acompanhar/coordenar a equipe da SEINF, COREF/CEESP/NEI, na fiscalização das manuntenções em escolas indígenas estaduais, localizadas na Terra Indígena Wajãpi, no município de Pedra Branca do Amapari, assim como verificar algumas questões administrativas e pedagógicas das escolas, entre os dias 24/04 a 01/05 do corrente ano **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102585

PORTARIA Nº 111/2025- GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0009/2023 - GEA e de acordo com o previsto no art. 7º c/c art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024 e Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO SOARES CORREA - Matrícula Nº 0116465-1-01 - **FISCAL TITULAR**; e ROSINEIDE SILVA CAMPOS - Matrícula Nº 0112850-7-01 - **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem como fiscais das aquisições de equipamentos de informática adquiridos pela Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP.

Art. 2º Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;
VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelas contratadas;
X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;
XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7.333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 102/2023 - GAB/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.998 de 06 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria possui efeito a partir de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de maio de 2025.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 102586

PORTARIA Nº 320/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1360.0028/2025 NAE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento da servidora **CARMEN DOLORES VALE DO NASCIMENTO** (Gerente do Núcleo de Alimentação Escolar) para se ausentar da sede de suas atribuições em Macapá, no período de 13 de maio a 16 de maio do ano corrente, até o Estado de Rio de Janeiro/RJ, para participar do III Encontro Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar, com o objetivo de promoção da educação alimentar e nutricional em ambientes escolares **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102588

PORTARIA Nº 324/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1327.0072/2025 COGEAMI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento do servidor **BELCIVALDO PIMENTEL DE MATOS** (Coordenador - COGEAMI) da sede de suas atribuições em seu município, para o Município de Laranjal do Jari- AP, **no período de 30 de abril à 05 de maio de 2025**, para monitorar a situação na E.E. Padaria: ausência do gestor; Na E.E. Santo Antônio da Cachoeira: dialogar com o secretário municipal, sobre o processo de Municipalização; Dialogar sobre o reordenamento da EJA nas escolas Vanda Cabetê, Irandir Pontes e Profª Maria de Nazaré Rodrigues e Sônia Henrique; Verificar a cessão da lateral e muro quebrado da escola Profª Maria de Nazaré Rodrigues no Município de Laranjal do Jari **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de abril de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102594

PORTARIA Nº119/2025 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista a publicação da **Portaria nº114/2025 - GAB/SEED,** publicada no Diário Oficial nº8.409 de 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº114/2025 - GAB/SEED**, que dispõe sobre a autorização de afastamento servidora **Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro,** Secretária de Estado da Educação, da sede de suas atribuições em **Macapá - AP** até o município de **Amapá -AP,** conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: "nos dias 14 e 15 de março de 2025".

LEIA - SE: "nos dias **14 e 15 de maio de 2025**".

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de maio de 2025.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº0009/2023-GEA

Protocolo 102597

PORTARIA Nº 326/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1292.0085/2025 SAPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **ADRIANA TAVORA DE ARAUJO, GIZELLE LAIS DA COSTA ALVES, DEUMIR CARDOSO FERREIRA, ALINE RAYANE DOS SANTOS, DINAMARTA VILHENA GONÇALVES e EWERTON ALVES DA SILVA** da sede de suas atribuições em Macapá para os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari - AP, **no período de 07 de maio à 10 de maio**, com objetivo de realizar assessoramento, oficina e reunião de orientação com gestores escolares e alunos líderes de turma do Ensino médio sobre a implantação dos Grêmios Estudantis nos Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102600

PORTARIA Nº 329/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1322.0066/2025 NEER - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento do servidor **ARIMILTON CLAUDIO DA SILVA** (Gerente do NEER) para deslocar até a EQE Antônio Bráulio de Souza, na C.Q. Mel da Pedreira BR 156 km 30, EE São Pedro do Caranã, EE Tessalônica e EE Ariri, localizadas na área rural do Município de Macapá-Ap, no dia 07 de maio de 2025**Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 05 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102602

PORTARIA Nº116/2025 - GAB/SEED

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora Estadual/COE-AP para preparação e realização da VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0009/2023-GEA, de 02 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação; e Ofício n°280101.0077.1351.0014/2025 UEA - SEED de 08 de maio de 2025.

CONSIDERANDO os dispositivos do Art. 6º, Art. 205, Art. 225, *caput*, §1º, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que tratam dos direitos à educação a ao meio ambiente equilibrado, à luz das legislações;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.295, de 05 de janeiro de 2009 que trata da Política de Educação Ambiental do Estado do Amapá; o Plano Estadual de Educação (Lei nº 1.907/15-PEE) e a Portaria nº 085/2023-SEED que dispõe sobre a institucionalização das **COM-VIDAS e a Agenda Escolar Sustentável** na rede, e em sua amplitude o enraizamento da Educação Ambiental formal no PPP da Educação Básica do Estado do Amapá - Diretriz I, Meta 13 e Estratégias - 1; 2; 3; 4 do PEE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MMA/MCTI, N° 11, de 09 de outubro de 2024, que estabelece o processo da VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - VI CNIJMA;

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - CNIJMA é um processo pedagógico que envolve as comunidades escolares de todo o Brasil, voltado para o fortalecimento do protagonismo estudantil e exercício da cidadania ambiental, a partir de uma educação ambiental crítica, participativa, democrática e transformadora;

CONSIDERANDO o papel da SEED/AP como ÓRGÃO GESTOR da Política Estadual de Educação Ambiental e Sistema Estadual de Educação Ambiental do Amapá, em apoiar os municípios e territórios em ações de gestão e formação, conforme Artigos 10, § Único, Artigo 12, alíneas b e c da Lei Estadual 9279/10;

CONSIDERANDO o Regimento Interno Nacional da IV CNIJMA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Estadual/Amapá - COE/AP, para preparação e realização da VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente nas escolas da rede pública, privada e comunitária do Amapá.

Art. 2º A COE/AP é composta por instituições governamentais e não governamentais que atuam na área de educação, meio ambiente, defesa civil, direitos humanos e justiça climática; e será coordenada pela SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ (SEED/AP).

Art. 3° A COE/AP tem como atribuições:

I. Elaborar o Regulamento Estadual com os prazos para realização das etapas previstas no estado, de acordo com o calendário nacional;
II. Planejar, organizar e desenvolver o processo da VI CNIJMA no estado, além de acompanhar e avaliar a realização de todas as etapas da Conferência;
III. Mobilizar as escolas do ensino fundamental, anos finais, das redes municipais, estadual e distrital de ensino, incentivando a participarem da VI CNIJMA e apoiando-as na etapa da Conferência nas Escolas;
IV. Organizar e divulgar as informações sobre datas e locais das conferências municipal/regional (opcional) e estadual;
V. Realizar capacitações sobre a conferência e atuar como apoio aos processos formativos prévios sobre o tema da justiça climática e metodologia para criação da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na escola;
VI. Articular parcerias para a realização das etapas da Conferência no estado;
VII. Desenvolver estratégias de comunicação, divulgação e sensibilização para realização das etapas da VI CNIJMA no estado;
VIII. Registrar as etapas municipal/regional e estadual no site da Conferência https://www.gov.br/mec/ptbr/cnijma, informando os resultados;
IX. Reunir e preparar a delegação de estudantes eleitos durante a etapa estadual para representar o seu estado durante a etapa Nacional da Conferência;
X. Realizar a avaliação de todo o processo da VI CNIJMA em seu estado e elaborar o relatório final.
XI. Observar a organização das etapas Municipais/Regionais e Estadual no que tange a acessibilidade:

linguística, arquitetura, atitudinal em todos os processos que serão desenvolvidos nas conferências.

Art. 4º A COE/AP será composta pelos representantes abaixo e, de acordo com o Regulamento Nacional será coordenada pela Secretaria de Educação:

I - Secretaria de Estado de Educação - SEED:
a) Gabinete da Secretaria
Eliane Rocha Rodrigues.
b) Secretaria Adjunta de Apoio a Gestão:
Edilene Santos Abreu
c) Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais- CODNOPE
Bruno Marcelo de Souza Costa
d) Gerente do Núcleo de Assessoramento técnico pedagógico - CODNOPE
Alda Sirleni Ribeiro Dias
e) Chefe da Unidade de Educação Ambiental - CODNOPE
Carla Patrícia Ribeiro Nobre
f) Chefe da Unidade de Orientação Curricular e Supervisão Escolar - CODNOPE
Aylla Monise Ferreira da Silva
g) Chefe da Unidade de Educação Física - CODNOPE
Kelvin Cunha Monteiro Nunes
h) Chefe da Unidade de Monitoramento Técnico - CODNOPE
Cleina Rosangila Santos da Fonseca
i) Chefe da Gerente do Núcleo de Protagonismo Juvenil - CAED
Andressa Nunes dos Santos
j) Técnico - COGEAMI
Mizael Carvalho de Almeida
k) Gerente do Núcleo de Educação do/no Campo - CEESP
Eliana Barbosa Lourenço
l) Gerente do Núcleo de Ensino Médio - CEBEP
Maria Claudia Peixoto
m) Gerente do Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil - CEBEP
Ivanete Paula de Miranda
n) Professores da rede estadual de ensino:
Benedito de Queiroz Alcântara - E. E. Antônio Castro Monteiro;
Luciene Almeida Ribeiro - E. E. Reinaldo Maurício Golbert Damasceno;
Ronaldo Brito Amanajas - E. E. Maria Ivone de Menezes.
II - Instituto Social Da Educação E Saúde - Instituto Pensar:
Titular: Raimunda Amorim - titular;
Suplente: João Victor Espíndola Queiroz.
III - Conselho Estadual de Educação - CEE:
Titular: Ryan Muller Oliveira Santos;
Suplente: Arlene Maria Moura Favacho.
IV - Secretaria Extraordinária de Políticas da Juventude :
Titular: Márcio kayorrare silva das Neves;
Suplente: Serena Vitoria Freitas Pereira.
V - Secretaria de Ciência e Tecnologia:
Titular: Mônica Socorro Pereira Colares- Analista Administrativo;
Suplente: Oderlei Aguiar Pinheiro- Gerente de Núcleo de qualificação em ciência e tecnologia.
VI - Secretaria do bem estar animal:
Titular: Lilian Vieira de Souza;
Suplente: Vanja Silva.
VII - Tribunal de Contas:
Titular: Conselheira Substituta Terezinha de Jesus Brito Botelho;
Suplente: Procuradora Amélia Paula Gurjão Sampaio Freitas.
VIII - Associação de guarda - parques da Associação de guarda - parques do Estado do Amapá - AGPA:
Titular: Leandria Souza Nunes;
Suplente: Bruna Costa.
IX- Bolsistas do Convenio MEC/FURG/FAURG do Projeto 1155 que trata da implementação das etapas de conferência na escola e nas conferências estaduais e distritais no contexto da VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - CNIJMA:
Titular: Eliane Duarte Pires - (Professora pesquisadora);
Suplente: Maria Eduarda Ferreira de Oliveira (Jovem-tutora facilitadora).
X - Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental:
Titular: Maria de Nazaré Guedes Figueira (Representante do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amapá);
Suplente: Vânia Beatriz Vasconcelos de Oliveira (Representante da Embrapa/Amapá).
XI- Secretaria de Estado do Meio Ambiente:
Titular - Lidiane Ribeiro Kzan de Alcantara;
Suplente - Adla Carla Messias dos Santos Queiroz.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº0009/2023 - GEA

Protocolo 102604

PORTARIA Nº 330/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1322.0067/2025 NEER - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **ARIMILTON CLAUDIO DA SILVA** (Gerente do NEER) para deslocar até a EQE Joaquim Manoel de Jesus Picanço, na C.Q. do Ambé, EQE Teixeira de Freitas BR 156 km 50, EQE General Carrombert Costa, na C.Q. Ilha Redonda BR 156 km 12, localizadas na área rural do Município de Macapá-Ap, no dia **08** de maio de 2025 **Sem ônus ao Estado.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 05 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102606

PORTARIA Nº 331/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1390.0073/2025 NUCGES - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **SILVANEY RUBENS ALVES DE SOUZA** (Consultor Estadual de Formação Continuada) **MÁRCIA CRISTIANE DA SILVA GALINDO** (Coordenadora Estadual de Formação Continuada) **JOSEFA PEREIRA DA SILVA** (Professora/formadora) para apresentação da equipe de trabalho e diagnóstico das principais dificuldades encontradas na escrita do Projeto Político Pedagógico Quilombola - PPPQ, com apresentação do cronograma de atividades, metodologia de trabalho e modelo de PPPQ, que aconteceu no dia **14** de março de 2025, às 9:00h, dos seguintes servidores **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 05 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102611

PORTARIA Nº 328/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1322.0065/2025 NEER - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento do servidor **ARIMILTON CLAUDIO DA SILVA** (Gerente do NEER) para se deslocar até a EQE Raimundo Pereira da Silva, na C.Q. Carmo do Maruanum I, EQE Maruanum II, na C.Q. Santa Maria do Maruanum II, EQE Prof. Antônio Figueiredo da Silva, Rodovia Macapá Jari KM 21 (Torrão do Matapí) e EQE Igarapé das Armas, na Comunidade Igarapé das Armas (Central Torrão do Matapí), área rural do Município de Macapá-Ap, no dia **06** de maio de 2025 **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 05 de maio de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 102614

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº 047/2025-CEE/AP, DE 16 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos arts. 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em vista o DECRETO Nº 5285/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8400, de 30 de abril de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral encarregada de elaborar o Edital para a eleição da Presidência e Vice-Presidência do CEE/AP, para o mandato de 2025 - 2027, e acompanhar o processo eleitoral até sua conclusão.

Art. 2º Designar para compor Comissão Eleitoral:

- **Jonas Loureiro Dias** - Coordenador de Gestão Educacional - CGE/CEE
- **Gilcélia da Silva Sanses** - Conselheira Estadual de Educação
- **Elizabete do Rosário Monteiro** - Conselheira Estadual de Educação
- **Railton Aparecido Ramos de Brito** - Conselheiro Estadual de Educação (suplente)
- **Ryan Muller Oliveira Santos** - Conselheiro Estadual de Educação
- **Joyce Lobato Novais** - Assessora Técnica da Presidência/CEE/AP

Art. 3º Designar Jonas Loureiro Dias para exercer a função de Presidente, Gilcélia da Silva Sanses a de Vice-Presidente e Railton Aparecido Ramos de Brito a de Secretário da Comissão Eleitoral.

Art. 4º Vedar a participação de integrantes da Comissão Eleitoral na composição das chapas que concorrerão ao pleito.
Art. 5º Estabelecer o prazo de até 15 (quinze) dias para a entrega do Documento à Presidência/CEE/AP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

Protocolo 102640

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2025-CEE/AP, DE 16 DE MAIO DE 2025

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Educação do Amapá – CEE/AP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 047/2025-CEE/AP, de 14 de maio de 2025, torna público o Edital nº 01/2025-CEE/AP, que trata do Processo Eleitoral para escolha de Presidente e Vice-Presidente do Conselho, para o biênio 2025-2027. Este processo será conduzido conforme o disposto no Art. 3º do Capítulo II e nos artigos 85, 86 e 87 do Capítulo XII do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, e reger-se-á pelas disposições do presente Edital, conforme os termos a seguir estabelecidos:

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º São atribuições e competências exclusivas da Comissão Eleitoral:

I – elaborar e tornar público o Edital que regulamenta o Processo Eleitoral;

II – informar e orientar os Conselheiros e as Conselheiras sobre o Processo Eleitoral, para elucidar eventuais dúvidas;

III – elaborar e divulgar o cronograma de eventos, locais, datas e horários, conforme o anexo I deste Edital;

IV – receber, conferir e validar as inscrições das chapas candidatas;

V – divulgar as candidaturas válidas e deferidas pela Comissão Eleitoral;

VI – preparar a documentação pertinente ao processo eleitoral: listagem dos eleitores, cédulas para votação, ficha de inscrições, ata do resultado de apuração, dentre outros; e

VII – decidir sobre recursos impetrados e sobre outras questões de sua competência.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições se darão por chapas, identificadas por nomes de livre escolha dos(as) conselheiros(as) titulares, candidatos(as) à Presidente e Vice-Presidente, devendo conter o nome completo dos postulantes aos cargos, respectivamente.

Art. 3 º Havendo inscrições de mais de uma chapa, elas receberão numeração por ordem de inscrição.

Parágrafo único. Havendo uma única chapa, o processo de votação dar-se-á por aclamação.

Art. 4º As inscrições serão realizadas com preenchimento de Fichas de Inscrição, conforme Anexo II deste Edital, acompanhadas de cópia do documento oficial de identificação com foto.

Art. 5º É vedada a participação de membros da Comissão Eleitoral, na composição das chapas que concorrerão ao Pleito.

RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS, CONSELHEIRO/CHEFE DE GABINETE , em 16/05/2025, **JONAS LOUREIRO DIAS**, CONSELHEIRO, em 16/05/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 482680996. Cód. CRC: 72C607C

Art. 6º Todos os(as) Conselheiros(as) Titulares com mandato, em efetivo exercício e frequência regular no CEE podem ser candidatos.

Art. 7º As inscrições devem ser realizadas no dia 20 de maio de 2025, nas dependências do CEE/AP, localizado na Avenida Feliciano Coelho, nº1969, Bairro Santa Rita, em Macapá/AP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 8º A Comissão Eleitoral receberá os pedidos, por escrito, de impugnação das candidaturas, se houverem, no dia 21 de maio, das 14h às 18h, nas dependências do CEE/AP.

Art. 9º A divulgação deste edital e dos seus anexos, será realizada por meio de publicação no sítio eletrônico cee.portal.ap.gov.br e/ou no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Durante o Processo Eleitoral será criado um grupo de mensagens no aplicativo WhatsApp, composto por Conselheiros, Conselheiras e pela Comissão Eleitoral, que o administrará, com a finalidade de dar maior publicidade aos atos relacionados ao pleito.

Art. 11. A Apresentação das chapas será realizada em Sessão Plenária Ordinária, no dia 22 de maio de 2025, na Plenária Prof. Mário Quirino da Silva, no Conselho Estadual de Educação e terá a seguinte pauta:

I - apresentação das chapas inscritas;

II - Exposição das suas propostas de trabalho, reservado o tempo máximo de 40 minutos para cada chapa;

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 12. A Eleição para escolha de Presidente e Vice-Presidente, será realizada em Sessão Plenária Ordinária Especial, no dia 23 de maio de 2025, na Plenária Prof. Mário Quirino da Silva, no Conselho Estadual de Educação e terá a seguinte pauta:

I – votação;

II – apuração dos votos; e

III – declaração da chapa vencedora.

Parágrafo Único. A votação será feita na forma presencial, por meio de voto direto e em escrutínio secreto, com a presença de no mínimo dois terços (2/3) dos conselheiros em exercício, sendo eleita a Chapa que reunir metade mais um dos votos válidos.

Art. 13. O sigilo do voto será garantido por meio das seguintes providências:

I - uso de cédula única contendo o número da chapa, acompanhado do nome dos candidatos regularmente inscritos, a qual, uma vez dobrada, deve resguardar o sigilo do voto;

II - garantia de autenticidade da cédula única, com rubricas do Presidente da Comissão e dos membros da Comissão Eleitoral;

III - emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.

Art. 14. As candidaturas aparecerão na cédula pela ordem cronológica de seu registro, acompanhadas de um retângulo em branco, onde o eleitor assinalará a sua escolha.

Art. 15. Ao chegar ao local de votação, o Conselheiro deverá apresentar-se à Comissão Eleitoral e assinar a lista de presença. Em seguida, receberá a cédula eleitoral e dirigir-se-á para a cabine de votação, depositando o seu voto na urna, devidamente identificada.

Parágrafo Único. Para manifestar seu voto, o eleitor deverá marcar o quadro correspondente à chapa escolhida.

RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS, CONSELHEIRO/CHEFE DE GABINETE , em 16/05/2025, **JONAS LOUREIRO DIAS**, CONSELHEIRO, em 16/05/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 482680996. Cód. CRC: 72C607C

Art. 16. Na ausência do(a) Conselheiro(a) Titular, de acordo com o Art. 20, § 3º e 4º do Regimento do CEE, este deverá comunicar por escrito à Presidência do CEE/AP, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, com vistas à convocação do respectivo Suplente.

Art. 17. No local de votação será apresentada uma lista de presença com nome dos eleitores, devendo ser assinada antes do depósito do voto na urna.

Parágrafo único. O número de votos na urna deve ser compatível com a lista de frequência citada no *caput* deste artigo.

Art. 18. Finalizando o processo de votação, será imediatamente realizada apuração dos votos, nos termos do artigo 86 do Regimento Interno do CEE/AP.

§1º Se nenhuma chapa obtiver maioria absoluta, proceder-se-á novo escrutínio, ao qual concorrerão as duas chapas mais votadas, considerando-se eleita, no caso de empate, a que tiver o candidato a Presidente mais idoso.

§2º A nova votação ocorrerá no mesmo dia e local, com início logo após a apuração da primeira votação, e o resultado final será apurado e declarado ainda no mesmo dia.

DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E POSSE

Art. 19. A responsabilidade da contagem dos votos caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral, que fará a leitura em voz alta do voto recebido por cada chapa, como garantia da lisura do Pleito Eleitoral.

Art. 20. Encerrado o processo de apuração, será lida pela Comissão Eleitoral a proclamação da chapa vencedora do processo de escolha do(a) Presidente e Vice-Presidente, para o biênio 2025-2027.

Art. 21. A posse dos eleitos para o biênio 2025/2027 será feita em Sessão do Conselho Pleno, após a data da homologação da eleição pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 22. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, cujas decisões serão fundamentadas na Constituição Federal, na Legislação Infraconstitucional e no Regimento Interno do CEE/AP.

Art. 23. O resultado oficial da eleição será divulgado no site do CEE/AP.

A Comissão Eleitoral.

_____	_____	_____
Presidente Comissão da Eleitoral – CEE/AP Portaria nº 47/2025-CEE/AP	Vice-Presidente da Comissão Eleitoral – CEE/AP Portaria nº 47/2025-CEE/AP	Secretário da Comissão Eleitoral – CEE/AP Portaria nº 47/2025-CEE/AP

RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS, CONSELHEIRO/CHEFE DE GABINETE , em 16/05/2025, **JONAS LOUREIRO DIAS**, CONSELHEIRO, em 16/05/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 482680996. Cód. CRC: 72C607C

ANEXO I - EDITAL Nº 01/2025-CEE/AP

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL BIÊNIO 2025-2027

ORD.	EVENTO	DATA	HORÁRIO
01	Instalação da Comissão Eleitoral	14/05/2025	-
02	Apresentação do Edital no Colegiado Pleno	14/05/2025	14h às 18h
03	Publicação do Edital	16/05/2025	-
04	Inscrição de Chapas	20/05/2025	8h às 12h e 14h às 18h
05	Divulgação das Chapas inscritas	21/05/2025	-
06	Recursos e impugnações de chapas	21/05/2025	14h às 18h
07	Resultado dos recursos	22/05/2025	Período da manhã
08	Apresentação das propostas das chapas	22/05/2025	15h às 17h
09	Eleição	23/05/2025	9h às 13h
10	Divulgação do resultado da eleição	23/05/2025	Após a eleição

RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS, CONSELHEIRO/CHEFE DE GABINETE , em 16/05/2025, **JONAS LOUREIRO DIAS**, CONSELHEIRO, em 16/05/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 482680996. Cód. CRC: 72C607C

ANEXO II - EDITAL Nº 01/2025-CEE/AP

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

PRESIDENTE	
NOME:	
CPF:	
EMAIL:	
TELEFONE:	
REPRESENTATIVIDADE: ( ) Poder Executivo ( ) Sociedade Civil	
VICE-PRESIDENTE	
NOME:	
CPF:	
EMAIL:	
TELEFONE:	
REPRESENTATIVIDADE: ( ) Poder Executivo ( ) Sociedade Civil	
DATA : ____/____/_____	**HORÁRIO:**
_____ Presidente da Comissão Eleitoral	**_____ Secretário da Comissão Eleitoral**

RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS, CONSELHEIRO/CHEFE DE GABINETE , em 16/05/2025, **JONAS LOUREIRO DIAS**, CONSELHEIRO, em 16/05/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 482680996. Cód. CRC: 72C607C

ANEXO III - EDITAL Nº 01/2025-CEE/AP

CÉDULA DE VOTAÇÃO

FRENTE

CHAPA 1 ☐

Presidente: _____

Vice-Presidente:_____

CHAPA 2 ☐

Presidente: _____

Vice-Presidente:_____

VERSO

ASSINATURAS:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETÁRIO DA COMISSÃO

E DEMAIS MEMBROS

RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS, CONSELHEIRO/CHEFE DE GABINETE , em 16/05/2025, **JONAS LOUREIRO DIAS**, CONSELHEIRO, em 16/05/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 482680996. Cód. CRC: 72C607C

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 058/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.2585.0023/2025 NUSEG - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA**, Fiscal de Tributos, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasilia/DF, no período de 14 a 15/05/2025, a fim de participar do Fórum Nacional de Auditoria e Perícia Contábil - Fundação Brasileira de Contabilidade.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de maio de 2025
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 102516

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 010/2025

PROCESSO Nº 28730.0161532019-9
RECURSOS DE OFÍCIO. Nº 006/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0493/2019-04
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
INTERESSADA: DISTRIB. J. ALVES LTDA - EPP
CAD-ICMS: 03.009322-3
CNPJ/MF: 34.947.226/0001-16
RUA: ADILSON JOSÉ PINTO PEREIRA, Nº 1101, SÃO LAZARO.
REL.: CONS. JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
DATA DO JULGAMENTO: 23/05/2025, 16H.
END: AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 90, CENTRO, MACAPÁ/AP.

MACAPÁ/AP, 14 DE MAIO DE 2025.
LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 102539

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONSULTOR INDIVIDUAL
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI Nº 03/2025

BRASIL

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PROFISCO II/AP CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4930/OC-BR / PROJETO BR-L1525 EMPRÉSTIMO: CONTRATADO

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROJETOS PARA APOIAR A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA - COTEC, NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DEMANDAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PREVISTAS NA ABRANGÊNCIA DO PROFISCO II AP.**

DATA LIMITE: 23 de maio de 2025

O ESTADO DO AMAPÁ, tendo como executor a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ, assinou Contrato de Empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID para EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PROFISCO II/AP, e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROJETOS PARA APOIAR A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA - COTEC, NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DEMANDAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PREVISTAS NA ABRANGÊNCIA DO PROFISCO II AP,** como a seguir descrito.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional com vistas a consolidação da Gestão de Projetos na SEFAZ/AP, por meio de o assessoramento técnico da gestão e execução efetiva e eficaz das atividades dos projetos, com a participação nas atividades de gerenciamento desde a colocação das demandas pela área gestora até a entrega final e sua operacionalização no ambiente de produção da SEFAZ/AP, observadas as normas e especificações estabelecidas no Regulamento Operacional do Programa (ROP) e no Contrato de Empréstimo.

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEFAZ/AP através da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO - UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROFISCO II/AP, convida os profissionais de nível superior preferencialmente aqueles com formação superior na área de Tecnologia da Informação e especialização ou MBA (curso de 360h) em Gerenciamento de Projetos; experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em gerenciamento de projetos para apresentar sua Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados.

Os interessados deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços, mediante a apresentação de documentos e do currículo profissional ressaltando a sua formação (graduação, especializações e certificações) e experiências anteriores na elaboração de serviços similares comprovados através de declarações e ou atestados técnicos. Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os profissionais serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN- 2350-15, podendo participar todos os profissionais de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas Políticas.

O Consultor será selecionado através do método de Seleção de Consultor Individual.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 4930/OC-BR, é vedada a contratação de funcionários do Governo do Estado do Amapá e Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença e (iii) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão de Seleção PROFISCO, através do email cel.profiscoap@gmail.com até às 18 horas do horário de Brasília do dia 23 de maio de 2025, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguintes link: https://www.sefaz.ap.gov.br/profisco , ou através da Comissão Especial de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília:

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA - UCP
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEFAZ/AP
AV. PROCÓPIO ROLA, 90 - BAIRRO CENTRO - CEP: 680900-081 - MACAPÁ/AP
E-MAIL:cel.profiscoap@gmail.com

Atenciosamente,

Kátia Barbosa Pinheiro
Presidente Comissão Especial de Licitações - PROFISCO II AP
Portaria Conjunta nº 004/2024 - SEFAZ/SECCOMPRAS/PGE
Macapá-AP 16 maio de 2025

Protocolo 102570

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 214/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0097/2025 NFO - SEINF, de 09 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0097/2025 COB - SEINF, de 12 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0097/2025 NCC - SEINF, de 14 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 025/2025 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.398 de 28/04/2025, na página 45.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação do Servidor **EWERTTON ALEXANDRE BARROS MACEDO** - Eng. Civil, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 025/2025 - SEINF/GEA,** cujo objeto trata da Eventual contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante (Escola Estadual General Azevedo Costa), no Município de Macapá - AP.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as disposições constantes na vigente Portaria nº 186/2025- SEINF de 28/04/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de maio de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 102651

PORTARIA (P) Nº 215/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0098/2025 NFO - SEINF, de 09 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0098/2025 COB - SEINF, de 12 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0098/2025 NCC - SEINF, de 14 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 025/2025 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.398 de 28/04/2025, na página 45.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação do Servidor **EWERTTON ALEXANDRE BARROS MACEDO** - Eng. Civil, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 025/2025 - SEINF/GEA,** cujo objeto trata da Eventual contratação de

serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante (Escola Estadual Prof. Benigna Moreira Souza), no Município de Macapá - AP.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as disposições constantes na vigente Portaria nº 186/2025- SEINF de 28/04/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de maio de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 102652

PORTARIA (P) Nº 216/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0104/2025 NFO - SEINF, de 12 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0104/2025 COB - SEINF, de 12 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0104/2025 NCC - SEINF, de 14 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 029/2025 - SEINF/GEA,** cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Casa do Artesão, no Município de Oiapoque/AP. Empresa: EXECUTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 029/2025 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	LÉO DOS SANTOS MENDES
FISCAIS ADMINISTRATIVO	ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA
	JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
GESTOR DO CONTRATO	SANDRO ROBERTO LOBATO DA SILVA

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de maio de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 102653

PORTARIA (P) Nº 217/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0103/2025 NFO - SEINF, de 12 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0103/2025 COB - SEINF, de 12 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0103/2025 NCC - SEINF, de 14 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 061/2024-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCAIS DE OBRA E GESTOR DO CONTRATO Nº 006/2024-SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.116 de 05/03/2024, na página 79.
CONSIDERANDO a Portaria nº 351/2024-SEINF, que tornou público a indicação de servidor como FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 006/2024-SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.223 de 23/08/2024, na página 43.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a inclusão do Servidor **SANDRO ROBERTO LOBATO DA SILVA** - Arquiteto, para atuar como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 006/2024 - SEINF/GEA,** cujo objeto trata da Contratação Integrada de obra para Construção do Novo Hospital de Emergência Estadual, no Município de Macapá/AP, incluindo serviços Técnicos Especializados de Arquitetura e Engenharia Compreendendo a Elaboração dos Projetos Básico, Executivo e Complementares de Engenharia, para Execução do Empreendimento.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes nas vigentes Portarias nº 061/2024-SEINF de 05/03/2024 e nº 351/2024-SEINF de 22/08/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de maio de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 102655

PORTARIA (P) Nº 218/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.383, de 04 de abril de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares a servidora **PATRICIA TAVARES MATOS,** referente ao exercício de 2024/2025, para dois períodos: 1º período de 01/04/2025 a 15/04/2025 e 2º período de 08/09/2025 a 22/09/2025.
CONSIDERANDO a justificativa encaminhada ao Núcleo

de Gestão de Pessoal-NGP/SEINF, conforme consta no OFÍCIO Nº 200101.0077.2058.0054/2025 COB - SEINF e Documento Nº 200101.0077.2058.0054/2025 GAB - SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a alteração do 1º período de usufruto de férias da servidora **PATRICIA TAVARES MATOS**, matrícula nº 0986943-3-01, ocupante de cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional, lotada na COB/SEINF, referente ao exercício de 2024/2025, para o período de **26/05/2025 a 09/06/2025.**

Art. 2º. O 2º período de usufruto de férias permanece conforme concedido pela Portaria nº 149/2025-SEINF para o período de 08/09/2025 a 22/09/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de maio de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 102657

PORTARIA (P) Nº 219/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0095/2025 NFO - SEINF, de 09 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0095/2025 COB - SEINF, de 09 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0095/2025 NCC - SEINF, de 12 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0095/2025 URB - SEINF, de 12 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0095/2025 NCC - SEINF, de 14 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 031/2025 - SEINF/GEA,** cujo objeto trata da Contratação do(s) serviço(s) Técnicos especializados de Implantação de estruturas em Concreto, Metálica, Madeira e Serviços de Urbanização de Logradouros públicos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá. Empresa: **CRONOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 031/2025 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	EWERTTON ALEXANDRE BARROS MACEDO
FISCAIS ADMINISTRATIVO	ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA
	JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
GESTOR DO CONTRATO	SANDRO ROBERTO LOBATO DA SILVA

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 102660

PORTARIA (P) Nº 220/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 058/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.346, de 07 de fevereiro de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares a servidora **CLEODETH SENA MACEDO TRINDADE,** referente ao exercício de 2024/2025, para dois períodos: 1º período de 14/02/2025 a 28/02/2025 e 2º período de 10/07/2025 a 24/07/2025.
CONSIDERANDO a Portaria nº 086/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.351, de 14 de fevereiro de 2025, que suspendeu o usufruto de férias regulamentares da servidora **CLEODETH SENA MACEDO TRINDADE,** referente ao 1º período do exercício de 2024/2025, concedido para 14/02/2025 a 28/02/2025.
CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1001/2025 GAB - SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de férias a servidora **CLEODETH SENA MACEDO TRINDADE**, matrícula nº 0998101-2-01, ocupante de cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração/ Coordenadoria Administrativa e Financeira, lotada no NAD/CAF/SEINF, referente ao 1º período de férias do exercício de 2024/2025, para o período de **01/07/2025 a 15/07/2025.**

Art. 2º - AUTORIZAR a reprogramação do 2º período de usufruto de férias da referida servidora para o período de **16/07/2025 a 30/07/2025.** Diante disto, fica concedido o usufruto de férias, conforme disposto neste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 102664

PORTARIA (P) Nº 221/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0091/2025 NFO - SEINF, de 05 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0091/2025 COB - SEINF, de 05 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0091/2025 NCC - SEINF, de 06 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0091/2025 URB - SEINF, de 06 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0091/2025 NCC - SEINF, de 14 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 189/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 026/2025 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.399 de 29/04/2025, na página 65.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação do Servidor **EWERTTON ALEXANDRE BARROS MACEDO** - Engenheiro Civil, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 026/2025 - SEINF/GEA,** cujo objeto trata da Contratação de Empresa que, sob Demanda, Prestará Serviços Comuns de Engenharia, de Manutenções Prediais Corretivas e Preventivas, com ou sem Adaptações a serem executadas nas Edificações pertencentes ao Estado do Amapá, TECHNOBRA (Requalificação do Estádio Estadual Augusto Antunes), no Município de Santana - AP.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as disposições constantes na vigente Portaria nº 189/2025- SEINF de 29/04/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 102666

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL N° 01/2025 - RETIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E MUDANÇA DO CLIMA - COEMA, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 0169, de 9 de janeiro de 2025 e § 1º do artigo 6º do Decreto Governamental nº 4.684, de 15 de abril de 2025, torna pública a retificação do Edital nº 01/2025, de 09 de janeiro de 2025, que **CONVOCA PARA ELEIÇÃO** as Entidades Ambientalistas, Povos Originários, Comunidades Quilombolas, Extrativistas e Ribeirinhas, Pescadores Profissionais Artesanais e Agricultores Familiares, que integrarão o Conselho Estadual de Meio Ambiente pelo período de 2 (dois) anos, conforme a seguir especificado.

(...)

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1) As entidades interessadas por intermédio de seus respectivos representantes legais deverão preencher os Anexos I e II deste edital e encaminhar as informações no e-mail coema.amapa@gmail.com, juntamente com os documentos comprobatórios, no período de 13 de maio, a partir das 8h até às 23h59 do dia 23 de maio.

(...)

6. CONDIÇÕES GERAIS DA ELEIÇÃO
6.1 (…)
6.2) As instituições terão 2 (dois) dias, a contar da data de publicação das candidaturas homologadas, para interpor recursos a Comissão Eleitoral, nos termos do Anexo 3, que tomará decisão no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data do término do período de interposição de recurso

Macapá - AP, 14 de maio de 2025.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente.
Assinado Eletronicamente.

ANEXO 4
CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	DATA
01	Lançamento do edital	09/05 (sexta-feira)
02	Inscrições	13 a 23/05 (terça a sexta-feira)
03	Resultado preliminar das inscrições	28/05 (quarta-feira)
04	Recursos sobre o resultado preliminar	29 e 30/05 (quinta e sexta-feira)
05	Resultado definitivo, homologação das inscrições e convocação para eleição	02/06 (segunda-feira)
06	Eleição	09/06 (segunda-feira)
07	Publicação resultado eleição	16/06 (segunda-feira)
08	Envio do nome dos representantes titulares e suplentes	23/06 (segunda-feira)
09	Posse COEMA	25/06 (quarta-feira)

Protocolo 102451

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 046/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **MAX VAZ DOS SANTOS,** Gerente de Núcleo de Programação Orçamentária/CGO/SEPLAN, Código CDS-2, para responder em substituição, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária/CGO, Código CDS-3, durante o impedimento da titular Antonia Nascimento da Silva, que

se encontra em gozo de férias, referente ao exercício de 2023, no período de 09 a 18 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 14 de maio de 2025, LINIKEK GABRIEL LIMA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - EM EXERCÍCIO.

Protocolo 102543

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA REFERENTE AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 -SEPLAN / REALLIZA LTDA - EPP.

ERRATA ao publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.402, de 05 de maio de 2025, na página de nº 29, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024-SEPLAN e a empresa Realliza Ltda-EPP.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 30 de abril de 2024.

LEIA-SE: Data da Assinatura: 30 de abril de 2025.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 102619

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCIDADES/AP Nº.1, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Altera a Resolução Normativa ConCIDADES/AP nº.1, de 11 de abril de 2024 Regimento Interno e convoca para 7ª Conferencia Estadual das Cidades, substitui a Resolução Normativa ConCIDADES/AP n.º 4, de 18 de junho de 2024. 7ª Conferencia Estadual das Cidades

Considerando a Publicação da Portaria MCID Nº 421, de 29 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2025, que dispõe sobre novas etapas para realização das Conferências municipais, estaduais e Nacional das Cidades.
Considerando a transição da Secretaria de estado do Desenvolvimento das Cidades, disposto no Decreto nº 3742, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de março de 2025, que nomeia o senhor Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior, e a substituição do Secretário Executivo do Conselho das Cidades e das Câmaras Técnicas, Senhor Kelson de Freitas Vaz pela servidora Maria do Socorro Sandim Góes, conforme Portaria nº 173/2024, publicado no Diário Oficial em 03 de julho de 2024(ANEXO II).
Considerando a realização da 7ª Conferência das Cidades do estado do Amapá, tendo como etapa as Conferências municipais, que terão seus representantes através dos delegados eleitos em suas conferências.
O **Presidente do Conselho das Cidades do estado do Amapá**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.223 de 31 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1ª. A Resolução Normativa Concidades/AP nº 1, de 11 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º. Fica convocada a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá, Etapa Preparatória para 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada até 31 de agosto de 2025;" (NR)

Art. 2º. O anexo I e II da Resolução Normativa Concidades/AP nº 1, de 11 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CIDADES DO ESTADO DO AMAPÁ

A 7ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá será realizada nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2025, local a ser definido e informado nos meios de comunicação, com o tema: **"Construindo a Politica Estadual de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para as cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"**." (NR)

"Artigo 4º - .
§ 2º - As entidades eleitas terão mandato para triênio de 2025 a 2028, conforme Lei 2.223 de 31 de agosto de 2017; ou até a realização da 8ª Conferência Estadual das Cidades.". (NR)

"Artigo 7º - A 7ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2025".(NR)

"Artigo 11º - A não realização da Etapa Municipal, prevista para o período de 15 de abril de 2024 a 30 de junho de 2025, estabelecida na Portaria Nº 421, de 29 de abril de 2025, publicado em Diário Oficial da União em 07 de maio de 2025, não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual.

Parágrafo único - A Etapa Municipal deverá ser realizada até 30 de junho de 2025, em conformidade com as etapas definidas pelo Conselho Nacional das Cidades". (RN)

"ANEXO II

Comissão Organizadora Estadual da 7ª Conferência das Cidades do estado do Amapá.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior	Secretaria de estado do Desenvolvimento das Cidades (SDC)
Maria do Socorro Sandim Góes	Secretaria de estado do Desenvolvimento das Cidades (SDC)

Art. 3º. Fica instituída a tabela de delgados e delegadas da 7ª Conferência das Cidades do estado do Amapá, no

ANEXO I deste dispositivo, conforme estabelecido no art. 18 do Regimento Interno da 7ª Conferência das Cidades do estado do Amapá.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Presidente do ConCIDADES/AP
Secretário da SDC

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS A SEREM ELEITOS NAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Município	População	Classif. Popul.	Total de delegados	Poder Público Executivo e legislativo	Movim. Pop.	Trabalhadores	Empresários	Profi. Acadêmicos	ONGS
Macapá	442933	Acima de 50 mil hab.	30	10	5	4	3	4	4
Santana	107618	Acima de 50 mil hab.	30	10	5	4	3	4	4
Laranjal do Jarí	35114	10 a 50 mil hab.	10	4	2	1	1	1	1
Oiapoque	27482	10 a 50 mil hab.	10	4	2	1	1	1	1
Mazagão	21924	10 a 50 mil hab.	10	4	2	1	1	1	1
Porto Grande	17848	10 a 50 mil hab.	10	4	2	1	1	1	1
Tartarugalz inho	12945	10 a 50 mil hab.	10	4	2	1	1	1	1
Pedra Branca	12847	10 a 50 mil hab.	10	4	2	1	1	1	1
Vitória do Jarí	11291	10 a 50 mil hab.	10	4	2	1	1	1	1
Calçoene	10612	10 a 50 mil hab.	10	4	2	1	1	1	1
Amapá	7943	Até 10 mil hab.	5	3	1	1			
Ferreira Gomes	6666	Até 10 mil hab.	5	3	1	1			
Itaubal	5599	Até 10 mil hab.	5	3	1	1			
Serra do Navio	4673	Até 10 mil hab.	5	3	1	1			
Cutias	4461	Até 10 mil hab.	5	3	1	1			
Pracuúba	3803	Até 10 mil hab.	5	3	1	1			
TOTAL	733759		170						

Protocolo 102616

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0471/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0060.0144/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Cristiani Barros Gomes (Diretora do Hospital da Mulher Mãe Luzia),** que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até São Paulo-SP, no período de 19 a 24 de maio de 2025, com objetivo de participar da Feira Hospitalar 2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de maio de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 102432

PORTARIA Nº 0472/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2674.0001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 02 a 06 de junho de 2025, com objetivo de participar do X Fórum de Tranferências da União. São eles:

- **Rosiane dos Santos Tavares** (Gerente do Núcleo de Contabilidade);
- **Tamile dos Santos Dias** (Gerente do Núcleo de Contratualização, convênios e acordos internacionais);
- **Antônio Moraes Brito** (Coordenador da Gestão dos Recursos do SUS);
- **Saulo Sarquins Oliveira de Souza** (Gerente do Núcleo de Execução Orçamentária).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de maio de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 102441

PORTARIA Nº 0467/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0145/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde **André Thiago da Silva, Bárbara Cardenas Soler, Daiane Silva Machado** e **Franco de Sá Aiezza,** que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhados e nos seguintes períodos:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
19 e 20 de maio de 2025	Laranjal do Jari	• Deslocamento até o município; • Reunião com o Conselho Municipal para alinhamento sobre a CISTT; • Fiscalização no Hospital Estadual de Laranjal do Jari.
21 e 22 de maio de 2025	Vitória do Jari	• Deslocamento até o Município; • Reunião com o Conselho Municipal para alinhamento sobre a CISTT; • Fiscalização na Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari.
23 de maio de 2025	-	• Retorno à Macapá.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de maio de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 102442

PORTARIA Nº 0468/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0036.0144/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Curitiba-PR, no período de 18 a 25 de maio de 2025, com objetivo de ministrar treinamento aos profissionais de saúde daquele município. São eles:

- **Rômulo Lima Pantoja** (Enfermeiro);
- **Zênia Maria Gomes Mamedio** (Gerente de Núcleo de Atenção Psicossocial Adulto);
- **Marlucia Milhomem da Silva** (Coordenador do CAPS);
- **Amanda Sarah Santos dos Santos** (Assessor Técnico Nível I).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de maio de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 102444

PORTARIA Nº 0469/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.5255.0202/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras **Allana Klyvia Ferreira Pádua (Técnico em Enfermagem)** e **Zulmira Tayná Silva Cavalcante (Técnico em Enfermagem),** que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até São Paulo-SP, no período de 19 a 24 de maio de 2025, com objetivo de participar da Feira Hospitalar 2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de maio de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 102445

PORTARIA Nº 0470/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3475.0043/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Alessandra Macial Sfair (Coordenadora Estadual de Saúde Indígena),** que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no período de 14 a 17 de maio de 2025, com objetivo de participar do 1º Encontro Nacional de Gestores(as) Indígenas.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de maio de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 102446

PORTARIA Nº 0473/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0146/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos senhores Adamilton Moraes Flexa (Conselheiro Ces Ap), João Paulo de Brito Gomes (Conselheiro Ces Ap), Suzana de Albuquerque Santarém (Conselheira Ces Ap), e Larice de Brito Barbosa (Conselheira Ces Ap)**,** que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhados e nos seguintes períodos:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
19 a 21 de maio de 2025	Serra do Navio	• Saída de Macapá; • Reunião com Conselho Municipal de Serra do Navio; • Fiscalização na Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio; • Saída de Serra do Navio.
22 e 23 de maio de 2025	Pedra Branca do Amapari	• Chegada à Pedra Branca do Amapari; • Reunião com Conselho Municipal de Pedra Branca do Amapari; • Fiscalização na Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari; • Retorno à Macapá

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de maio de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 102447

ERRATA DA PORTARIA Nº 0455/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 0455/2025-SESA de 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 8408 de 13 de maio de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...nos dias 14 e 15 de maio de 2025...."

LEIA-SE: "...nos dias 14 a 16 de maio de 2025...."

Art. 2° Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de maio de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 102492

ERRATA DA PORTARIA Nº 0461/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 0461/2025-SESA de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 8409 de 14 de maio de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...nos dias 14 e 15 de maio de 2025...."

LEIA-SE: "...nos dias 14 a 16 de maio de 2025...."

Art. 2° Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de maio de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 102493

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 08/2025-NCC/SEJUSP

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 0957 de 22 de janeiro de 2025 (DOE AP Nº 8335, 22/01/2025), RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento dos **CONTRATOS Nº 06/2025 - SEJUSP E Nº 07/2025 - SEJUSP**, celebrado com as empresas **A J DE SOUZA ALMADA LTDA (A J S COMERCIO), inscrita no CNPJ nº 1817313500011 e HF7 COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.338.366/0001-50, Inscrição Estadual: nº 03.062430-4,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SEJUSP/AP COM RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, ATRAVÉS DE ADESÃO À ARP 009/2025-SECCOMPRAS/AP e ARP Nº 013/2025-SECCOMPRAS/AP. Nota de Empenho nº 2025NE00340, de 09/05/2025, no valor de R$ 9.010,00 (Nove mil e dez reais), Nota de Empenho nº 2025NE00341, de 09/05/2025, no valor de 37.450,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)).,** os servidores a seguir discriminados:

SEJUSP/AP:

- VITOR WESLEY FARIAS HOMOBONO - (PRESIDENTE) - Matrícula nº 0962558-5-02.

- RODRIGO JORGE JUCÁ DE ARAÚJO (MEMBRO) - , Matrícula: 0099116-3-04;.

2. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio toda as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Art. 117 c/c Art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

3. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

4. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a NCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

5. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

6. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

8. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de maio de 2025.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL. PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 102553

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025-SEJUSP

P.U SIGA nº 00003/SEJUSP/2025 PRODOC nº 0023.0279.1243.0028/2025 - SEJUSP. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL VISANDO ATENDER

NECESSIDADES DA SEJUSP/AP COM RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, ATRAVÉS DE ADESÃO À ARP Nº 009/2025-SECCOMPRAS/AP E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024. Vinculado ao P.U siga nº 00003/SEJUSP/2025. Classificação Orçamentária-Financeira: UG: 330101; **Fonte:** 0.500; **PT:** 33101.06.181.0046.2274; **Ação:** 2275, **ND:** 44.90.52. **Empenho: 2025NE00340, de 09/05/2025, no valor de R$ R$ 9.010,00 (Nove mil e dez reais). O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de R$ R$ 9.010,00 (Nove mil e dez reais). Vigência**: O presente contrato terá vigência de até 12(doze) meses, contados da data da sua assinatura, início em 13/05/2025 e encerramento em 13/05/2026 . **Empresa Contratada A J DE SOUZA ALMADA LTDA (A J S COMERCIO), inscrita no CNPJ nº 18173135000114. Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ-SEJUSP, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá/AP, 16 de maio de 2025.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 102549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025-SEJUSP

P.U SIGA nº 00003/SEJUSP/2025 PRODOC nº 0023.0279.1243.0028/2025 - SEJUSP. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SEJUSP/AP COM RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL, ATRAVÉS DE ADESÃO À ARP Nº 009/2025-SECCOMPRAS/AP E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024. Vinculado ao P.U siga nº 00003/SEJUSP/2025. Classificação Orçamentária-Financeira: UG: 330101; **Fonte:** 0.500; **PT:** 33101.06.181.0046.2274; **Ação:** 2275, **ND:** 44.90.52. **Empenho: 2025NE00341, de 09/05/2025, no valor de 37.450,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de 37.450,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Vigência**: O presente contrato terá vigência de até 12(doze) meses, contados da sua assinatura, início em 13/05/2025 e encerramento em 13/05/2026. **Empresa Contratada HF7 COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.338.366/0001-50. Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ-SEJUSP, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá/AP, 16 de maio de 2025.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 102550

Secretaria de Turismo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - SETUR

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA STATUS PRODUÇÕES LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR CNPJ nº 11.762.219/0001-44**, situada na Rua Binga Uchôa, nº 29 - Centro, Macapá-AP, neste ato representado por sua Secretária, a Exma. Srª **Syntia Machado dos Santos Lamarão**, brasileira, casada, Carteira de Identidade **nº XXX.734- PTC/AP**, **CPF nº XXX.524.XXX-49**, nomeado pelo Decreto **nº 5371, de 08 de maio de 2025**, publicado no **DOE/AP nº 8.405, de 08 de maio de 2025**, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, Macapá-AP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **STATUS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.452.968/0001-02**, com sede na Avenida Duque de Caxias, n° 788, Bairro: Centro, CEP: 68.900-071, Macapá/AP, neste ato representado por **Leonardo Lourenço**, portador da **Carteira de Identidade nº XXX.275-PTC/AP** e **CPF nº XXX.633.XXX-80**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o **1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO** em regime de execução indireta, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal n.º 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **05/2023- TCE/AP** e seus anexos, constantes nos Processos Eletrônico nº **TC/001394/2023-TCE/AP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objeto Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas, tipo Tendas, Palco, Camarote, Pórt visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública do Estado do Amapá.
O objeto deste contrato deverá atender as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes no anexo I deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 270101;
FONTE: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;
AÇÃO: 2046;
PROGRAMA DE TRABALHO 1271012369500172046 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR;

NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

O valor da presente contratação é de **R$ 4.745.379,95 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE
O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.
Em se tratando de verbas e recursos provenientes da União, advindos de transferências voluntárias, por intermédio dos instrumentos previstos em lei, aos demais entes federados, a publicação deste Contrato deverá ocorrer também no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de **13 de maio de 2025 e encerramento em 12 de maio de 2026**, sendo que a vigência poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.
E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contraentes na presença de 02 (duas) testemunhas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATNTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 14 de maio de 2025.
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto n° 5371/2025 - GEA
CONTRATANTE

Status Produções LTDA
CNPJ N° 10.452.968/0001-02
CONTRATADA

Protocolo 102433

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E OCIOSOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO MEIO AMBIENTE-INPA.

Pelo presente instrumento, o Governo do Estado do Amapá, por meio da **Secretaria de Estado do Turismo**, órgão de direito público, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 11.762219/0001-44**, com sede na Avenida Binga Uchoa, n° 29 - Centro, CEP 68900-020 , Macapá - AP, doravante denominada **DOADORA,** neste ato representada pela por sua Secretária, **SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO**, nomeada pelo Decreto nº 5371, publicado no DOE nº 8.405 de 08/05/2025, e do outro lado o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO MEIO AMBIENTE-INPA**, inscrito no **CNPJ** sob o **nº 48.061.513/0001-39**, com sede na Rua: Alceu Paulo Ramos, N˚ 3063, Bairro Novo Horizonte, doravante denominada **DONATÁRIA,** neste ato representada pelo Presidente do INPA o Sr**. EDSON DIAS VILHENA**, residente e domiciliado em Macapá-AP, perante avaliação e laudo técnico da Seção de Material e Patrimônio, bem como das testemunhas abaixo nomeadas, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

CLAÚSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como OBJETO a doação de bens móveis inservíveis, ociosos, de propriedade da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO -SETUR, DOADORA,** livre de qualquer ônus.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os bens doados são os seguintes, relacionados no ANEXO 1 deste termo e dele faz parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, o **DOADOR** doa e transfere ao **DONATÁRIO**, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens móveis mencionados na cláusula primeira, passando os referidos bens móveis a integrar ao patrimônio do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O **DOADOR**, afirma pelo presente instrumento que os referidos bens móveis, estão insensíveis e ociosos para esta gestão pública, e deverão ser utilizados de forma adequada, suprindo a necessidade do Donatário, visto que não estão sendo utilizados pela Secretaria de Estado do Turismo, e acumulados em espaços inadequados.

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo de doação foi firmado com o Donatário, devido a relação de cooperação entre as instituições, visando principalmente ações pertinentes a preservação do patrimônio público e meio ambiente do Estado do Amapá.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEXTA - A **DONATÁRIA** declara, para os fins

de direito, que aceita a doação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **DONATÁRIO** aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis, desse modo, o **DOADOR** a partir daquela data, isenta-se de todo e qualquer ônus ou responsabilidade que recaia ou venha a recair sobre o objeto da presente doação.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em 02 (duas) vias.

Macapá (AP), 24 de abril de 2025.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo

EDSON DIAS VILHENA
Presidente do Instituto de Proteção e Prevenção ao Meio Ambiente-INPA

Protocolo 102490

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 223/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº º 310102.0076.2194.0238/2025 GAB - SEPI e Processo nº º 0051.1338.2653.0209/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores:**Jacildo Rodrigues Sena,** Secretário Executivo e **Milton Nobre Menezes,** Motorista, que se deslocaram da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Pedra Branca do Amapari-AP ,** no período de **29/04 a 01 de maio de 2025,** com o objetivo de oferecer suporte para a retirada e retorno seguro e organizado dos AGAMINS ao território Indígena Waiapi, o suporte é necessário para facilitar o processo, assegurando o bem-estar dos Agamins durante a viagem e prestando suporte necessário para a reintegração ao território.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 14 de maio de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 102434

PORTARIA Nº 224/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº º 310103.0077.3093.0092/2025 CGSUAS - SEAS e PROCESSO Nº º 0051.1338.2653.0210/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras**: Eleuzes Regiane Pelaes Cardoso,** Gerente -NRSUAS/SEAS/AP e **Gilmara Helena Oliveira dos Passos,** Analista de Planejamento e Orçamento -NRSUAS/SEAS/AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de **Porto Grande/AP,** no período de **19 a 23 de maio de 2025,** com objetivo de assessorar o município com orientações detalhadas de acordo com o PAT e o Plano de Ação 2025. Essa ação busca garantir que o município esteja devidamente preparado, promovendo a efetividade das políticas públicas e fortalecendo os serviços de Assistência Social no município, assim serão abordados com os seguintes tópicos: Conferência Municipal de Assistência Social, Lei do SUAS, Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026 a 2029 e Reestruturação das Secretarias Municipais de Assistência Social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 14 de maio de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 102436

PORTARIA Nº 225/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº º 310103.0077.3257.0216/2025 CSAN - SEAS e Processo nº º 0051.1338.2653.0211/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Elielson Pantoja Medeiros,** Chefe de Unidade de Proteção Social Especial da Alta Complexidade - NPB, **Daniele Carla Nascimento de Almeida,** AGPSE-SEAS, **Elismar Pinheiro dos Santos,** Agente de Portaria, **Raimunda Isabel Viana** ,AGPSE-SEAS e **Helainne Cordeiro Pantoja** - Técnica em Nutrição e Dietética - CSAN/SEAS, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de **Serra do Navio - AP**, no dia **07 de maio de 2025**, com o objetivo de participarem da ação de entrega de kits de alimentos do PROGRAMA AMAPÁ SEM FOME, para os profissionais da educação que estão sendo afetados pela crise financeira a qual vêm passando o município supracitado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 16 de maio de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 102620

PORTARIA Nº 226/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0217/2025 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0212/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homolgar o deslocamento dos Servidores: **Luís Carlos Dalmácio Rodrigues Júnior,** Gerente de Núcleo - CRSSUAS/SEAS, **Irlândia Freitas De Oliveira,** Coordenadora da Proteção Social, **Wilma Figueira da Silva,** Assistente Social - CSAN, **Elielson Pantoja Medeiros,** Chefe de Unidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - NPB, **Mayane Sales Ramos,** Assistente Social - SEAS e **Leonardo Silva de Freitas,** Coordenador estadual do CADúnico e Bolsa Famílias - SEAS, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de **Tartarugalzinho- AP**, no período de **26 a 28 de abril de 2025**, com o objetivo de participarem da Ação Humanitária do Governo do Estado do Amapá na entrega de kits do PROGRAMA AMAPÁ SEM FOME, as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar afetadas pelas inundações no município supraciatado, conforme o Decreto nº 5183 de 26 de abril de 2025.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 16 de maio de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 102624

PORTARIA Nº 227/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito a Portaria nº 218/2025-SEAS publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá **- Edição nº 8.409 de 14 de maio de 2025.**

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 16 de maio de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 102648

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP
RESOLUÇÃO CEAS Nº 11/2025

Dispõe sobre a aprovação da Minuta do Decreto que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NEEP/SUAS) e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da lei estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, com fulcro no art. 7, II, da citada lei, em especial, nas deliberações formuladas pelo seu Pleno, na 10ª Reunião Ordinária do CEAS ocorrida em 24 de outubro de 2024, e:
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 0051.0869.2653.0004/2024 - GAB APOIO/SEAS;
CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Normas do CEAS/AP;
CONSIDERANDO que a gestão da Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS/AP) tomou todas as providências para justificar e atender eventuais recomendações exaradas pelo CEAS/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR em seus termos **originais** e **integrais** a Minuta do Decreto que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NEEP/SUAS), conforme proposto pela Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS/AP).

Art. 2º. A presente aprovação diz respeito aos aspectos insetos da Assistência Social, não suprindo eventuais análises que se fizerem necessárias por outras instituições.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de maio de 2025.
LAERCIO GOMES RODRIGUES
PRESIDENTE DO CEAS AMAPÁ
RESOLUÇÃO Nº 021/2024 - CEAS/AP

Protocolo 102437

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 035/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Carla Isadora Barbosa Canto -** Psicóloga do Centro AMA LBTI, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá até Brasília - DF nos dias 16 e 17 de maio do ano corrente, com o objetivo de para participação da 38° Reunião Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP.

Sem ônus.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 16 de maio de 2025.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 102564

1º ADITIVO DE CONTRATO N. 00003/2024 - GAB/ SEPM/AP

Processo n.: 0024.1678.1483.0001/2025 - NCCCP/ SEPM
Número de Contrato: 003/2024.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no serviço de Buffet, a fim de atender as necessidades desta secretaria.
Empresa Contratada: REALLIZA LTDA - EPP
CNPJ da Contratada: 19.750.559/0001-67
Contratante: Secretaria De Estado De Políticas Para As Mulheres.
CNPJ da Contratante: 50.491.076/0001-35
Valor: R$ 804.960,00 (oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta reais)
Período: 12 meses
Data da Assinatura do Aditivo: 03/04/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 16 de maio de 2025.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 102659

Secretaria de Mobilização e Participação Popular

PORTARIA Nº 045/2025-SEMOPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053 de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168 de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o período de gozo de férias do servidor **Deivd Andrette Prado Caldas** - Assessor Técnico Nível II, matrícula 0978758-5-01, do período de 22/05/2025 a 31/05/2025, mediante interesse da Administração Pública, por meio da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos para o dia 03 de março de 2025.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 102646

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 103/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0401/2025 GAB - SEPAQ, OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0078/2025 COORDEXAQ - SEPAQ** e **OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0054/2025 LTS - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ERCILIO RAMOS DE LIMA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, **EULENY SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA**, Coordenadora de Extensão da Aquicultura, **FABIO DOS SANTOS BAIA**, motorista/Gabinete, e **RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajaram da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Laranjal do Jari-AP**, com o objetivo de participarem de reunião com o Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (IMAPA) e o setor privado para alinhamento de ações conjuntas para atendimento técnico a piscicultores da região, no período de 14 a 15 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 16 DE MAIO DE 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP
Decreto N° 3714/2025-GEA

Protocolo 102568

PORTARIA N.º 104/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714, de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 02/2025 - IST Eficiência Operacional SENAI PB, O OFÍCIO Nº 280101.0076.1177.1212/2025 GAB - SEED E O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0237/2025 GAB - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor **PEDRO RIBEIRO SALES JÚNIOR**, Professor Classe C-2, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP, até a Cidade de Campina Grande-PB**, com o objetivo de acompanhar o Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura em visitas técnicas para conhecer as instalações, os projetos em desenvolvimento e as tecnologias empregadas no Instituto Senai de Tecnologia em Eficiência Operacional, com vistas a fortalecer as parcerias interinstitucionais e as ações do setor, no âmbito do Estado do Amapá, **no período de 03 a 12 de Abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 16 DE MAIO DE 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP
Decreto N° 3714/2025-GEA

Protocolo 102593

Secretaria do Bem-Estar Animal

PORTARIA Nº 013/2025-SECBEA

O Secretária de Estado do Bem-Estar Animal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto n° 0055 de 05 de janeiro de 2023 e o Art. 10 do Decreto nº 8126 de 27 de setembro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 181818.0077.4072.0018/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento dos servidores à Distrito Federal em Brasília para participar do X FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO que ocorrerá no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, oportuno por se tratar da abordagem de recursos federais, convênios, parcerias e outros conhecimentos:

Nome	Período
José Emílio Bezerra Ribeiro Neto	02 a 06 de junho de 2025
Larissa Helena Ribeiro Silva	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Macapá, 16 de maio de 2025
Laudenice Ferreira Monteiro
Secretária do Bem-Estar Animal
Decreto n° 0055/2023 - GEA

Protocolo 102636

PORTARIA Nº 014/2025-SECBEA

O Secretária de Estado do Bem-Estar Animal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto n° 0055 de 05 de janeiro de 2023 e o Art. 10 do Decreto nº 8126 de 27 de setembro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 181818.0077.4326.0001/2025 CH.F.A. - SECBEA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa o deslocamento dos servidores ao município de Amapá para acompanhar o Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Clécio Luís, em agenda oficial, bem como participar da 1ª Corrida de Cabralzinho, realizada no município de Amapá, com apoio do Governo do Estado:

Nome	Período
Laudenice Ferreira Monteiro	14 e 15 de maio de 2025
Ediney Amador Pires	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Macapá, 16 de maio de 2025
Laudenice Ferreira Monteiro
Secretária do Bem-Estar Animal
Decreto n° 0055/2023 - GEA

Protocolo 102641

Secretaria de Juventude

PORTARIA Nº 063/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Luciana Oliveira Coutinho**, Assessora de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, como gestora e representante do **OUV Amapá**, sendo responsável pelo monitoramento do sistema dentro da Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV.

Art. 2º - Revogar, no que couber, a **Portaria nº 027/2023 - SEJUV**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.913 de 08 de maio de 2023, quanto a designação de gestores ao sistema OUV Amapá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 102484

PORTARIA Nº 064/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025 SEJUV - Convocação para recadastramento dos beneficiários do Programa Amapá Jovem - PAJ, publicado no Diário oficial nº 8.398 de 28 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) desta Secretaria de Juventude, **Anderson Cardoso de Barros,** que se deslocará do seu local de atuação em **Macapá/ AP** até o **município de Pracuúba/AP**, no dia **13 de maio de 2025 e no dia 18 de maio de 2025**, com o objetivo de coordenar o transporte dos documentos recebidos na ação de recadastramento dos beneficiários do Programa Amapá Jovem - PAJ, desenvolvido nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de maio de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 102485

PORTARIA Nº 065/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025 SEJUV - Convocação para recadastramento dos beneficiários do Programa Amapá Jovem - PAJ, publicado no Diário oficial nº 8.398 de 28 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) desta Secretaria de Juventude, **Albert Oliveira Aoyagui,** que se deslocará do seu local de atuação em **Macapá/AP** até o **distrito de Bailique**, entre os dias **13 e 18 de maio de 2025**, com o objetivo de atuar na ação de recadastramento dos beneficiários do Programa Amapá Jovem - PAJ, a ocorrer nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de maio de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 102486

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 322/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.1014.2361.0013/2025 - URDD/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Convênio nº 011/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e a Prefeitura Municipal de Amapá - PMA, que tem por objeto o Projeto denominado "**DIA DE CABRALZINHO**", no dia 15 de maio de 2025 no município de Porto Grande/AP. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto no art. 2º, inciso VIII e IX do Decreto Estadual nº 2678/2021.

Gestor do Convênio e Fiscal Técnico:
- Nome do servidor: **RAMON CARDOSO DA ROCHA SILVA**

Fiscal administrativo-financeiro:
- Nome do servidor: **KELISANGELA MELO DA SILVA**

Art. 2° Na ausência de fiscal durante a execução do convênio as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do Convênio.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de maio de 2025.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 102559

PORTARIA Nº 323/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.1014.2361.0013/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores

RAMON CARDOSO DA ROCHA SILVA, Chefe de Unidade de Logística de Transporte, Nível CDS-1 e **KELISANGELA MELO DA SILVA,** Assistente Administrativo, da sede de suas atribuições em Macapá até o Municipio de Amapá, para atuarem como equipe de fiscalização do Convênio nº 011/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e a Prefeitura Municipal de Amapá - PMA, no período de 15 a 16 de maio de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de maio de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELII
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 102590

PORTARIA Nº 324/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0130/2025-URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal doS TermoS de Execução Cultural - TECS Nº 362, 363, 364/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 102592

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 364/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0332.2361.0130/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**
PROPONENTE: EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PRODUTORA CULTURAL KABUKY ARTES LTDA, representado neste ato pela Sr.ª ADRIANA RAQUEL DE MOURA XAVIER
OBJETO: Execução da Ação Cultural "**MONIQUE MACTAN**", na programação "**SARAU DA DIVERSIDADE**", a ser realizado no dia 17 de maio de 2025, na Casa do Artesão.
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 16 de maio a 17 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de maio de 2025.

Macapá/AP, 16 de maio de 2025.

Protocolo 102595

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 362/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0130/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: HAYAM CHANDRA.
OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural "**HAYAM CHANDRA**", na programação "**SARAU DA DIVERSIDADE**" a ser realizada no período de 17 de maio de 2025, na Casa do Artesão.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 17 de maio a 17 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de maio de 2025.

Macapá/AP, 17 de maio de 2025.

Protocolo 102598

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 363/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.00.0130/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/

AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC, inscrita no CNPJ n.º 20.926.305/0001-36 neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ERIELSON COUTINHO DOS SANTOS.
OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural "**JÉSSIVA WANNY E BANDA**", que será realizado no dia 17 de maio de 2025 às 10h00, na Casa do Artesão.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 16 de maio a 17 de junho 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de maio de 2025.

Macapá/AP, 16 de maio de 2025.

Protocolo 102603

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 357/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0128/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**
PROPONENTE: CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ, neste ato representado pelo Sr. **PAULO CESAR ARAÚJO DA CONCEIÇÃO.**
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural **"DJ L.FOX",** na programação do **"DIA NACIONAL DO REGGAE",** a ser realizada no dia 17 de maio de 2025, na União dos Negros do Amapá.
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 16 de maio a 17 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de maio de 2025.

Macapá/AP, 16 de maio de 2025.

Protocolo 102643

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 359/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0128/2025 - URDD/SECULT **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. **CLICIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, neste ato representado pelo **Sr. LEONARDO FERREIRA TRINDADE.**
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural **"JUDAS SACACA",** na programação do **"DIA NACIONAL DO REGGAE",** a ser realizada no dia 17 de maio de 2025, na União dos Negros do Amapá.
VALOR GLOBAL: 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 16 de maio a 17 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de maio de 2025.

Macapá/AP, 16 de maio de 2025.

Protocolo 102644

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 360/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO Nº 0054.0757.2361.0128/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**
PROPONENTE: AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - AGÊNCIA BEIRA RIO, neste ato representado pelo **Sr. AYRTON RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural **"NEILTON PEZÃO/MÁRIO MANO",** na programação do **"DIA NACIONAL DO REGGAE",** a ser realizada no dia 17 de maio de 2025, na União dos Negros do Amapá.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 16 de maio a 17 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de maio de 2025.

Macapá/AP, 16 de maio de 2025.

Protocolo 102647

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 361/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0128/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA, representado neste ato pela Sr.º. **WASHINGTON DA SILVA FERREIRA**.
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural **"WELLEN MONTE",** na programação do **"DIA NACIONAL DO REGGAE",** a ser realizada no dia 17 de maio de 2025, na União dos Negros do Amapá.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 16 de maio a 17 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de maio de 2025.

Macapá/AP, 16 de maio de 2025.

Protocolo 102649

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?

Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SECULT/AP

A Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT, representada neste ato pela pessoa sua Secretária, torna público o **RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO** do edital de Chamamento Público Nº 001/2025 - SECULT/AP - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE APOIO OPERACIONAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Nº de Inscrição	Entidade Proponente	Pontuação	Status
mc-967736881	**INSTITUTO TROCANDO IDEIA DE TECNOLOGIA SOCIAL**	**96,5**	**CLASSIFICADA**
mc-1630892372	Clodoaldo Salustiano de Morais MEI	53	DESCLASSIFICADA
mc-196219057	JUCIVANE FLEXA BARBOSA	0	DESCLASSIFICADA
mc-1618151207	RCD Ramos Cultura e Desenvolvimento Ltda. ME	3	DESCLASSIFICADA
mc-353072285	CENTRO SOCIAL INOVACAO GILEADE	17	DESCLASSIFICADA
mc-649468558	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA	50,5	DESCLASSIFICADA

NOTA: as notas de cada item de avaliação poderão ser visualizadas no perfil de cada agente na plataforma https://mapacultural.ap.gov.br/ .

Pelo presente RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO, a única CLASSIFICADA SELECIONADA é convocada para a ETAPA DE HABILITAÇÃO, devendo cumprir os procedimentos estabelecidos no item 7 do Edital.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto n.º 1985/2025

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 15/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 481182521. Cód. CRC: D931A4B

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

Agência Amapá

PORTARIA Nº 044/2025-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 08307 de 13 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0398.1114.0001/2025 - SEPRO/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os agentes públicos, abaixo relacionados, como responsáveis pela condução interna do Processo Administrativo Nº 0018.0398.1114.0001/2025 - SEPRO/ AGEAMAPA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LAVAGEM E REBOQUE DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (CAMINHONETES E VAN), PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA AGÊNCIA AMAPÁ.

1 - Albino Lutiani da Costa Brito - Chefe do Núcleo de Licitações;

2 - Luiz Fernando Chaves de Souza - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Suprimento e Logística;

3 - Irlan Rodrigues dos Reis - Chefe do Núcleo Apoio Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de maio de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 102555

SIAC - Super Fácil

SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA N° 052/2025-SIAC/SUPERFÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto n° 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, Wenderson Ferreira Leite-Diretor Geral de Atendimento-DGA/SIAC e Núbia Maria Gonçalves Silva- Assessora Técnica DGA/SIAC, da sede de suas atribuições de Macapá, até o Município de Mazagão/Ap, no período de 16 a 18/05/25. Com o objetivo de realizar visita técnica a comunidades Ribeirinhas do referido Município para a Ação do Super Fácil das Águas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 16 de maio de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Dec. de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 102567

SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - SIAC

FAVORECIDA **A J DE SOUZA ALMADA LTDA** CNPJ n.º 18.173.135/0001-14
Valor total da contratação R$ 11.580,00(onze mil quinhentos e oitenta reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Água Mineral e Gelo, visando atender as necessidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão- SIAC-Super Fácil.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses com início contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação : Fonte de Recurso: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS , Subelemento: 33903045, Elemento de Despesa: 339030, Plano Interno: 1131030412200062555 - SIAC - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SIAC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Macapá, Amapá, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Dec. Nº 0020/2023-GEA

Protocolo 102521

Escola de Saberes Públicos

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 057/2025 -ESAP/AP, DE 16 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ (ESAP), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025; e Considerando o teor do Processo nº 0034.0127.1873.0002/2025 - GAB/ESAP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP), em nome do servidor ELISSANDRO LOPES DE ARAUJO, no valor de R$ 6.000 (seis mil reais), para atendimento de despesas de pronto pagamento, desta Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá (ESAP), de acordo com o que segue:

NOME	CPF	MATRÍCULA	VÍNCULO	LOTAÇÃO NA EAP	VALOR DO SUPRIMENTO
ELISSANDRO LOPES DE ARAUJO	885.xxx.xxx-49	0997976-0-01	Professor	CIAD	R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 2° - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - As referidas despesas deverão ser empenhadas e organizadas da seguinte forma:

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR TOTAL POR DESPESA
33.90.30	Material de consumo	R$ 3.000,00 (três mil reais)
33.90.39	Outros Serviços de terceiros - jurídica pessoa	R$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos, em até 15 (quinze) dias, contados do término do prazo fixado para sua aplicação, através de processo administrativo, protocolado no Núcleo de Finanças e Contabilidade e de acordo com art. 15 do Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP
Decreto n° 1808/2025 - GEA

Protocolo 102599

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ.

PORTARIA Nº 056/2025- ESAP/AP, DE 16 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento da servidora **Andréia Pinheiro de Carvalho**, cargo Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá-ESAP, Código FGS-3 para viajar até o Estado do Pará, no período de 19 a 20 de maio de 2025, com ônus para o Estado do Amapá para uma visita técnica à Escola de Governo do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP

Protocolo 102608

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 162/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0083/2025 UDP - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: **Claudenir Freitas Tavares de Moraes, José Valdinei Carvalho de Oliveira, Dhieigson Almeida Pimenta, Hyan Caique Pinheiro Brandão, Emanoel Rebelo da Silva, Marcelo Mendes Gemaque, Adelino Peres Tavares Filho** da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de realizar transferências de internos da delegacia de polícia civil do interior para o Iapen/Cadeião, no dia período de 8 a 10 de maio de 2025, conforme ordem de missão nº 42/2025 - Unopes.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 14 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 102438

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA N° 0328/2025 - DETRAN/AP, DE 16 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria n° 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ: 47.193.149/0001-06** atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo n° 0053.0649.2804.0241/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ: 47.193.149/0001-06, com endereço na rua Amador Bueno, 474, bloco c, 1 andar, santo amaro, São Paulo/SP**, 04.752-901**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 13/05/2025 a 13/05/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto n° 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 102523

PORTARIA N° 0329/2025 - DETRAN/AP, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.921, de 10 de julho de 2024, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer a idade máxima dos veículos destinados à formação de condutores.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONTRAN nº 789/2020, de 18 de junho de

2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2075/2022-DETRAN/AP, de 29 de dezembro 2022, que altera a Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, no qual regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO que este credenciamento fica estabelecido sob a forma de autorização e a título precário, sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração e demais legislações sobre a matéria.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo **CFC OLIVEIRA ZONA NORTE**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº **0053.0649.2804.0181/2025** - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O RECREDENCIAMENTO à empresa sob a razão social **C. F. DAS P BORGES,** sob o nome fantasia **CFC OLIVEIRA ZONA NORTE**, CNPJ: **18.336.162/0001-60,** com sede na Av. Cícero Marques de Souza, 2725 - Novo Horizonte, CEP 68.909-803 - Macapá/AP.

Art. 2º - O referido CFC, enquanto credenciado na classificação "AB", está autorizado a ministrar os cursos teórico-técnico e de prática de direção para a formação de condutores de veículos automotores, enumerados no caput do artigo 1º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP.

Art. 3º - Este recredenciamento deverá ser renovado anualmente, desde que observadas as exigências da portaria epigrafada e a entrega da documentação com antecedência mínima de 30 dias da data de vencimento do recredenciamento.

Art. 4º - O presente recredenciamento terá vigência até 10/05/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto n° 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 102527

PORTARIA N° 0330/2025 - DETRAN/AP, DE 16 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria n° 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 49.937.055/0001-11**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo n° 0053.0649.2804.0247/2025 - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 49.937.055/0001-11, com endereço na **AV. DAS NACOES UNIDAS, 12495, ANDAR 11 - TORRE A - PARTE, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO/SP, CEP: 04.578-000**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 14/05/2025 a 14/05/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto n° 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 102530

PORTARIA Nº 0331/2025-DETRAN/AP, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 Janeiro de 2023, com base no disposto nos art. 159 da Lei Estadual nº 0066/93, e no art. 13 do Decreto n.º 3.868 de 22 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE**, Corregedora, matrícula nº 0980977-5-01, **FELIPE MATHEUS PEREIRA COSTA**, Gerente de Posto de Atendimento, matrícula nº 0992431-0-01, e **PETROLINA DOS REIS SÁ**, Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos - Nível II, matrícula nº 0994327-7-01, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 200205.0077.2340.0018/2025.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 102546

PORTARIA N°0332/2025 DETRAN/AP, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0062/2025 - DAF/DETRAN - DOCUMENTO Nº 200205.0077.2351.0046/2025 - EPT/ DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **ANGELO VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS**, DIRETOR DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO, **NÉLIO DE JESUS GOLÇALVES SILVA**, COORDENADOR DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, **ELIANE DA SILVA BATISTA**, EDUCADOR DE TRÂNSITO**, DIÊGO ALMEIDA QUEIROZ**, COORDENADOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, **ELAINE LIMA DAS CHAGAS**, GERENTE DE POSTO DE ATENDIMENTO, **GLEICE KELLY DOS ANJOS NOGUEIRA**, GERENTE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO**, JOSÉ CARLOS SILVA ARAÚJO**, GERENTE DE NÚCLEO, **ELIELSON CORRÊA DA SILVA**, GERENTE DE NÚCLEO, **MAICK CASTELO FERNANDES**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **JOÃO BATISTA AGUIAR**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO, **PEDRO LUCAS GOMES MARTINS**, ASSISTENTE ADMNISTRATIVO, **RONALDO BARBOSA PEREIRA**, ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, **MARCOS JOUBERT FONSECA DA COSTA**, ANALISTA ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/ AP** até os municípios de **FERREIRA GOMES, AMAPÁ, PRACUÚBA, TARTARUGALZINHO e CALÇOENE/AP,** com o objetivo de realizar palestras nas escolas públicas, abordagens educativas na comunidade, adesivações e outras ações em alusão a campanha do Maio Amarelo, **no período de 26/05/2025 a 30/05/2025.**

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 102547

PORTARIA N° 0333/2025 DETRAN/AP, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0060/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2290.0608/2025 - GAB/DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **BEATRIZ DA CRUZ ASSIS**, ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, **LUAN KAIRO QUINTELA BASTOS**, ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, **LÍVIA MARIA MELO DE ASSIS**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **VITHÓRIA CRISTINA BORGES BARRETO**, ASSESSOR TÉCNICO NIVEL III, **PAULO SÉRGIO GOMES FERREIRA**, GERENTE DE NÚCLEO OPERACIONAL, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até os municípios de **FERREIRA GOMES, AMAPÁ, PRACUÚBA, TARTARUGALZINHO e CALÇOENE/AP,** com o objetivo de acompanhar e apoiar as ações realizadas pela Escola Pública de Trânsito e Operação Lei Seca em alusão ao Maio Amarelo, nos referidos municípios, **no período de 26/05/2025 a 30/05/2025.**

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 102548

PORTARIA N°0334/2025 DETRAN/AP, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0063/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3889.0021/2025 - CSINAL/DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **WILLIAN MONTEIRO DOS SANTOS**, COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO, **ANDRINALDO MACIEL PANTOJA**, GERENTE DE POSTO DE ATENDIMENTO, **DENYSON WASLEY SANTIAGO TELES**, GERENTE DE NÚCLEO, **MARCOS VIANA AFONSO**, GERENTE DE AGÊNCIA, **ELISEU DA SILVA CARVALHO**, GERENTE DE AGÊNCIA, **INGRID DA COSTA TRINDADE**, ANALISTA ADMINISTRATIVO, **LEONIDAS DA ROSA LUZ**, GERENTE DE NÚCLEO, **JEAN ROBELSON LUZ BARBOSA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO**, AUXILIAR DE ARTÍFICE, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **TARTARUGALZINHO/AP,** com o objetivo de execução do serviço de sinalização viária no referido município, **no período de 26/05/2025 a 28/05/2025.**

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 102554

COMUNICADO Nº. 005/2025 - DETRAN/AP

INDICAÇÃO DE CONDUTOR/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do Artigo 14, da resolução **nº 918/2022- CONTRAN**, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
SAL9A85	SE00090261	N°0053.1082.3224.0014/2025	DEFERIDO
NE05E93	SE00090233	N°0053.1082.3224.0012/2025	DEFERIDO
QL56D74	SE00088942	N°0053.1082.3224.0015/2025	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 16 de MAIO de 2025

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n°0591/2023

Protocolo 102579

JULGAMENTO DE PARECER DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA DE PENALIDADE APLICADA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

1) Processo nº 0053.1045.4885.0110/2024 - COMISSAO S D D C C CNH-/DETRAN-AP
Recorrente: IVANELSON MARTINS DE ABREU.
Assunto: Recurso interposto pelo Recorrente contra decisão da Autoridade de trânsito.
Membro Relator (a): VANESSA BARBOSA COSTA.

Decisão: Após a apresentação do PARECER nº 19/2025, este foi aprovado na 32ª Sessão Extraordinária, em 30/04/2025 decidindo os membros da 1ª turma da JARI / DETRAN-AP pelo IMPROVIMENTO, mantendo a decisão proferida pela Autoridade de Trânsito / DETRAN-AP e a manutenção da penalidade imposta.

O Recorrente poderá impetrar recurso em 2ª instância ao CETRAN-AP, conforme o artigo 288 do CTB.

Cópia integral do parecer poderá ser solicitada por meio de requerimento do requerente, devidamente identificado, junto ao protocolo do DETRAN-AP.

CHEINA NASCIMENTO DE SOUZA
Secretária Executiva
JARI I / DETRAN - AP

Protocolo 102587

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 188/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0192/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores,

GIBSON MAGNO DAS NEVES, Agente de Fiscalização Agropecuária, para viajarem da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até o município de Serra do Navio/AP, com a finalidade de participar da ação de captura de morcegos.

Art. 2º. A viagem ocorreu do dia 08/05/2025 ao dia 10/05/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de maio de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 102605

PORTARIA Nº 189/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0194/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor, **EDUARDO ROGERIO LEAL MONTEIRO**, Gerente Do Projeto, para viajar da sede de suas atribuições, município de Pracauúba/AP, até o município de Amapá/AP, com a finalidade de substituir a técnica locada no município do Amapá por motivo de férias.

Art. 2º. A viagem ocorreu do dia 07/05/2025 ao dia 09/05/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de maio de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 102609

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N º 061/2025-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Oficio nº 25020 1.0077.2711.0014/2025-LABENMED-IEPA de 08 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO,** Diretor de Pesquisa Cientifica e Desenvolvimento Tecnológico, **Código 70% do FGS-4** e **JOSÉ FERREIRA SARAIVA,** Pesquisador, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Calçoene/AP, com objetivo de realizar testes com biolarvicidas voltados ao controle de mosquitos transmissores da malária (gênero Anopheles), no âmbito do projeto intitulado “Avaliação da eficácia, residualidade e custoefetividade do uso de larvicidas biológicos na redução de populações de anofelinos e no controle da malária em uma área de mineração na região amazônica brasileira”, no período 06 a 10/06/2025.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Maio de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 102536

E R R A T A

Na Portaria nº 051/2025-GAB/IEPA de 07 de Maio de 2025 - Designar o deslocamento dos servidores, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CRUZ JÚNIOR**, Pesquisador e **ALVARO DOS REIS MACIEL JUNIOR**, Bolsista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Ferreira Gomes/AP, com objetivo de realizar atividades do Projeto “Aprimoramento do potencial produtivo de uma unidade demonstrativa de quintal agroflorestal, no campus do IEPA Fazendinha - Macapá/Amapá”, que faz parte do Programa Afrocientista do Amapá - chamada pública FAPEAP n° 007/2024, no período de 14 a 17/05/2025. Sem ônus para o Instituto.

ONDE SE LÊ:
No período de 14 a 17/05/2025. Sem ônus para o Instituto.

LEIA-SE:
FRANCISCO DE OLIVEIRA CRUZ JÚNIOR, Pesquisador.
No período de 14 a 17/05/2025. Sem ônus para o Instituto
ALVARO DOS REIS MACIEL JUNIOR, Bolsista
No período de 15 a 17/05/2025. Sem ônus para o Instituto

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Maio de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 102538

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 035/2025/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores deste Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/AP, o usufruto de férias, conforme cronograma abaixo:

ORD	MATRICULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
01	364916	Patrícia Dias Pinheiro	02/06/2025	01/07/2025
02	994192	Zihad Ayslan Richeni Dias	02/06/2025	01/07/2025
03	886939	Jacielson dos Santos Damasco	02/06/2025	01/07/2025
04	903140	Vanessa da Silva Vale	02/06/2025	01/07/2025
05	958271	Mara do Socorro Lameira	02/06/2025	01/07/2025

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de Maio de 2025.

Creuzete Lobato de Almeida
Diretora-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 102591

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 196/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1654.0049/2025 DDR - RURAP,**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Gestora no âmbito do RURAP para acompanhamento e execução do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá (RURAP) e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre o Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá (RURAP) e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), com vistas à implementação de ações conjuntas voltadas à promoção da regularização e adequação ambiental de imóveis rurais pertencentes a proprietários e possuidores da agricultura familiar no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar a gestão, o acompanhamento e a execução das atividades pactuadas no âmbito do referido ACT;

CONSIDERANDO a importância de garantir o desenvolvimento de atividades produtivas sustentáveis e o amplo acesso às políticas públicas por meio da cooperação interinstitucional;

RESOLVE:

Art. 1º) INSTITUIR a Comissão Gestora do Acordo de Cooperação Técnica **RURAP - SEMA**, responsável pela coordenação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das ações previstas no ACT.

Art. 2º) A Comissão Gestora será composta pelos seguintes servidores do RURAP:

* **César Augusto Rodrigues de Souza** - Extensionista Florestal/DDF, que atuará como Coordenador;
* **Josiel Rodrigues Guedes** - Técnico de Infraestrutura/ DDR - **Membro**;
* **José Renato Magno Xavier** - Extensionista Agropecuário/DDF- **Membro**;
* **Manoel Carlos Siqueira Chaves** - Técnico em Extensão Rural/DDR- **Membro**.

§1º. O membro designado como Coordenador terá a atribuição de organizar as reuniões, distribuir tarefas e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos.
§2º. Poderão ser convidados, a critério da Comissão, representantes da SEMA ou de outras instituições parceiras, quando necessário, para colaborar com os trabalhos da Comissão.
§3º. A composição da Comissão poderá ser alterada por ato do Diretor-Presidente do RURAP, mediante justificativa formal da coordenação.

Art. 3º) Compete à Comissão Gestora:

I - Planejar, coordenar e supervisionar as atividades vinculadas à execução do ACT que constam no plano de trabalho;
II - Propor estratégias de atuação integrada entre RURAP e SEMA, com vistas à efetivação dos objetivos do ACT;
III - Monitorar o cumprimento das metas e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
IV - Elaborar relatórios técnicos e gerenciais sobre a execução do ACT, sempre que solicitado pelas instituições envolvidas;
V - Promover a articulação entre os Escritórios Locais do RURAP, a fim de garantir o alcance das metas de integrar os esforços para a regularização e adequação ambiental de imóveis rurais de proprietários e possuidores rurais da agricultura familiar com fins ao desenvolvimento de atividades produtivas sustentáveis e ao amplo acesso às políticas públicas;
VI - Apresentar os itens supracitados acima elaborado à Direção Geral do RURAP para análise e aprovação;
VII - Propor modelos padronizados de formulários, documentos necessários e planilhas de monitoramento das ações elaboradas;

Art. 4º) A Comissão Gestora deverá reunir-se periodicamente ou sempre que convocada por sua

coordenação, registrando em ata todas as deliberações e encaminhamentos.

Art. 5º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º.) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 102562

PORTARIA N.º 200/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1584.0367/2025 GAB - RURAP,**

RESOLVE:

Art.1º) Atribuir ao servidor **GENINELSON CASTELO TOURINHO- Técnico em Extensão Rural** do **ASTEC LOCAL DO ESLOC/SERRA DO NAVIO** a **competência** de **CHEFE LOCAL, interinamente,** com Área de Atuação correspondente ao constante no Plano de Ação Local, tendo as seguintes atribuições:

I - Elaborar anualmente o Plano de Ação Local de Assistência Técnica e Extensão Rural de sua área de atuação, com detalhamento das ações e metas programadas para execução do próximo exercício civil;
II- Planejar, organizar, controlar, executar e coordenar as ações técnicas e administrativas do Escritório Local, procurando elevar os níveis de eficiência e eficácia na realização de suas atribuições;
III- Solicitar ao Assessor Regional os recursos e meios humanos, materiais e financeiros necessários ao bom funcionamento do Escritório Local;
IV - Orientar a equipe local de ATER ao cumprimento das ações programáticas, mensurando e avaliando ao alcance das metas;
V - Cumprir e fazer cumprir as orientações da Assessoria Regional imediatamente vinculada, relacionadas às políticas de ATER;
VI - Promover articulação social, cultural e política no âmbito da área de atuação local, representando o interesse institucional na execução do serviço de ATER;
VII - Em conjunto com a Assessoria Regional, promover e articular junto à sociedade civil organizada e esfera governamental ao estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento das ações de ATER;
VIII - Elaborar relatórios físicos periódicos das atividades do Escritório Local e prestar demais informações que lhes sejam solicitadas pela Assessoria Regional;
IX - Encaminhar regularmente a documentação: folhas de pontos entre outros documentos relativos à vida funcional dos servidores subordinados, bem como relatórios de atividades, mapas de consumo de combustível, faturas de consumo de água e energia, dentre outros expedientes, junto a seus respectivos setores da instituição;
X- Utilizar os recursos tecnológicos implantados na instituição a respeito do Sistema de Processos e Documentos Digitais - PRODOC, e-mail institucional, visando a possibilidade de trabalho à distância;
XI - Realizar a avaliação de desempenho dos servidores hierarquicamente lotados no Escritório Local e demais colaboradores e estagiários;
XII - Zelar pela guarda e conservação do patrimônio público da instituição;
XIII - Exercer outras competências que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com suas funções.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria de competência, com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 102578

PORTARIA N.º 197/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1014.1593.0035/2025 - UP/RURAP,**

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel Carlos Siqueira Chaves** - Regional Oeste, que se deslocou da Sede Central até o município de **Ferreira Gomes - AP**, com o objetivo de realizar a Caravana de Atendimento Rural Integrado no Município de Ferreira Gomes, no período de **05 a 09 de maio de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 102627

PORTARIA N.º 198/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO,**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFICIO Nº 230201.0077.2508.0045/2025 - ALOIAPOQUE/RURAP,**

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Milton Miro Willms** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou da Sede Central até o município de **Pedra Branca do Amaparí - AP**, com o objetivo de participar da Ação do Rurap na Aldeia Aramirã, localizada na Terra Indígena Waiãpi - Pedra Branca a Ação tem como objetivo o planejamento das ações para a capacitação dos Agentes Socioambientais Indígenas (ASAS), com a seguinte programação: Palestra técnica sobre o combate e prevenção da Vassoura-de-Bruxa na mandioca; treinamento para uso do Sistema de ATER (SIGATER), no período de **08 a 10 de maio de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 102628

PORTARIA N.º 199/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFICIO Nº 230201.0077.1653.0024/2025 - LMP/RURAP,**

RESOLVE:

Art.1º) Autorizar o deslocamento do servidor **Fernando José Araújo Barros** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocará da Sede Central até os municípios de **Oiapoque, Calçoene e Pracuúba - AP**, com o objetivo de realizar acompanhamento das manutenções das centrais de ar e levantamento das condições patrimoniais dos imóveis e dos equipamentos e materiais, no período de **19 a 22 de maio de 2025.**

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 102629

PORTARIA N.º 201/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFICIO Nº 230201.0077.2220.0007/2025 - UP/RURAP,**

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Saulo Lima do Rosário** - Extensionista Agropecuário, **Sidnan Gonçalves de Oliveira** - Extensionista Agropecuário e **Flamarion Gomes de Almeida** - Extensionista Agropecuário, que se deslocaram da Sede Central até o **Distrito de Lourenço (Calçoene) e Oiapoque - AP**, com o objetivo de atender a demanda de avicultura e suinocultura e atendimento do projeto pecuária sustentável a produtores rurais de gado de leite e corte, no período de **12 a 16 de maio de 2025.**

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 102630

PORTARIA N.º 202/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFICIO Nº 230201.0077.2502.0016/2025 - ARNORTE/RURAP,**

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Fabio Heitor de Oliveira Sousa** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou da Sede de suas atribuições, Tartarugalzinho - AP até o município de **Amapá - AP**, com o objetivo de participar da Festividade de Cabralzinho com atividades da Agenda Territorial do Governo, no dia **15 de maio de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 102631

PORTARIA N.º 203/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFICIO Nº 230201.0077.2502.0023/2025 - ARNORTE/RURAP,**

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Thame Cristiane da Silva Peixoto** - Assessor Técnico - Nível II, que se deslocou da Sede de suas atribuições Pracuúba - AP até o município de **Amapá - AP**, com o objetivo de participar da Festividade de Cabralzinho com atividades da Agenda Territorial do Governo, no dia **15 de maio de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 102632

PORTARIA N.º 204/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFICIO Nº 230201.0077.1584.0359/2025 - GAB/RURAP,**

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidores **Gaviston Ramos de Almeida** - Extensionista Agropecuário, **Ângela Debora Brazão Nunes** - Chefe de Gabinete, **Wenny Santos da Costa** - Eventual Colaboradora, **Valdo Pereira de Souza Junior** - Chefe de Unidade e **Anderson Augusto de Assis de Araújo** - Eventual Colaborador, que se deslocaram da Sede Central até o município de **Amapá - AP**, com o objetivo de participara da Festividade de Cabralzinho com atividades da Agenda Territorial do Governo, nos dias **14 e 15 de maio de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 102637

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 037 DE 16 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024, e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades de pagamento e recebimento em nome da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP);

CONSIDERANDO o compromisso desta Agência Reguladora em manter a estrita conformidade de suas atividades financeiras com as leis, regulamentos e normas aplicáveis à administração pública, garantindo a legalidade e a transparência na gestão dos recursos;

CONSIDERANDO que, no momento, o cargo de Tesoureiro da ARSAP encontra-se vago, demandando a designação de servidor habilitado para cumprimento dessa obrigação.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar, em caráter temporário e cumulativamente às suas atribuições de Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro desta Agência Reguladora à servidora **Giulia Ádria Mendonça Santana**, matrícula nº 1001919-7-01, nomeada por meio da Portaria ARSAP nº 021, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.378, de 28 de março de 2025, para exercer as seguintes atividades inerentes à função de Tesoureiro da ARSAP:

• efetuar depósito e saque de numerário em nome da Agência Reguladora;
• emitir guias de recolhimento decorrente da devolução de recursos de suprimentos de Fundos, Convênios e outros;
• receber documentos bancários relativos à movimentação de recursos financeiros;
• controlar diariamente os saldos das contas bancárias;
• emitir cheques, ordens de pagamento e outros documentos de saques bancários;
• zelar pela guarda e transporte de valores em espécie ou cheque;
• conferir a documentação encaminhada para pagamento;
• proceder o arquivamento dos processos pagos, bem como os pendentes de pagamento;
• prestar informações sobre o pagamento às unidades e setores do órgão, aos fornecedores, quando solicitado.

Art. 2º - As atribuições delegadas por esta Portaria serão exercidas em caráter provisório, até a nomeação de profissional para o cargo de Tesoureiro da ARSAP ou nova deliberação administrativa que revogue ou altere a presente designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 102615

PORTARIA ARSAP Nº 038 DE 16 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Cristiane Sousa dos Santos Marques de Carvalho**, Chefe de Gabinete, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Assessora de Desenvolvimento Institucional, de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, durante o período de férias da titular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar de 05 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 102617

PORTARIA ARSAP Nº 039 DE 16 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Semíramis Raphael Gomes, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar de reuniões institucionais com representantes do Consórcio SIGLASUL e da ANEEL em Brasília/DF, no período de 20 a 22 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 102626

Superintendência de Vigilância em Saúde

1º AVISO DE COTAÇÃO N° 002/2025 - UCC/SVS

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa de valores para o **Processo SIGA nº: 00005/SVS/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara fria e câmaras refrigeradas para conservação de imunobiológicos, com fornecimento de peças e materiais necessários para atender as necessidades da unidade de imunobiológicos do núcleo de vigilância epidemiológica da diretoria executiva de vigilância em saúde pertencente à superintendência de vigilância em saúde - SVS/AP.

Prazo para envio das propostas: Até 21/05/2025 às 14h.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes e cotacao@svs.ap.gov.br

Envio da proposta no: e-mail cotacao@svs.ap.gov.br

Macapá, 16 de maio de 2025.
Lindaci Medeiros Nogueira
Chefe da Unidade de Compras e Contratos-SVS
DECRETO 2771/2022-SVS/GEA

Protocolo 102625

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 068 DE 16 DE MAIO DE 2025

O Diretor Presidente em Substituição da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2025.07.0151P - DIBEF/AMPREV, de 26/03/2025,** resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS**; Matrícula: 0088230501; Cargo: Professor; CPF nº ***.735.262-**; Data do Óbito: 16/03/2025; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 26/03/2025.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S).

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
FRANCINEY REPOLHO NASCIMENTO	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. 10, inciso I, art. 26, §1º, §4º, §6º, e §12, incisos I, alínea 'b', item 6; art. 31; art. 89; todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 16 de maio de 2025.

Mauro Dias da Silveira Junior,
Diretor Presidente em Substituição /AMPREV
DECRETO Nº 5322/2025

Protocolo 102573

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 066 DE 16 DE MAIO DE 2025

O Diretor Presidente em Substituição da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2025.07.0128P - DIBEF/AMPREV, de 14/03/2025,** resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **RAIMUNDO ENEDINO DA COSTA**; Matrícula: 293288; Cargo: Inativo - Aposentadoria por Invalidez; CPF nº ***.898.952-**; Data do Óbito: 15/02/2025; Lotação: Amapá Previdência.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA DO ÓBITO 15/02/2025.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S).

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
SIMONE RODRIGUES ALVES COSTA	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, § 6º; 12, § 1º, inciso I; 26, §§ 1º, 4º e 12, inciso VI, Item 6; 31; art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 16 de maio de 2025.

Mauro Dias da Silveira Junior,
Diretor Presidente em Substituição /AMPREV
DECRETO Nº 5322/2025

Protocolo 102581

PORTARIA Nº 071/2025 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5322 de 07 de maio de 2025 e considerando o ofício n° 130204.0077.1547.0450/2025 GABINETE - AMPREV;

RESOLVE:

Designar os conselheiros **Jackson Rubens de Oliveira** - Membro do CIAP/AMPREV, **Gláucio Maciel Bezerra** - Membro do CIAP/AMPREV, **Alexandre Flávio Medeiros Monteiro** - Membro do CIAP/AMPREV, **José Milton Afonso Gonçalves** - Membro do CIAP/AMPREV e **Elionai Dias da Paixão** - Presidente do Conselho Fiscal - COFISPREV, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP, no período 01 a 07 de junho de 2025.

A viagem tem como objetivo de participarem das Reuniões Técnicas de Monitoramento com as Instituições Financeiras no 1° semestre de 2025.

Macapá/AP, 16 de maio de 2025.

MAURO DIAS DA SILVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente em substituição
Decreto nº 5322/2025 - GEA

Protocolo 102613

PORTARIA Nº 070/2025 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5322 de 07 de maio de 2025 e considerando o ofício n° 130204.0077.1547.0450/2025 GABINETE- AMPREV;

RESOLVE:

Designar os colaboradores **Francisca da Silva Cruz** - Secretária do Comitê Investimento da Amapá Previdência - CIAP/AMPREV, **José Anatier Almeida Coelho Neto** - Analista Previdenciário - AMPREV, **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira** - Chefe da Divisão de Investimento e Mercado - DIM/AMPREV e **Rayana Sabino Garcez Linhares** - Diretora Financeira e Atuarial - DIFAT/AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP, no período de 01 a 07 de junho de 2025.

A viagem tem como objetivo de participarem das Reuniões Técnicas de Monitoramento com as Instituições Financeiras no 1º semestre de 2025.

Macapá - AP, 16 de maio de 2025.

MAURO DIAS DA SILVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente em substituição
Decreto n° 5322/2025-GEA

Protocolo 102621

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 47/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Homologar o deslocamento das Servidoras Josilana da Costa Santos-Diretora Presidente e Lislene Karla Penafort Gomes-Assessora de desenvolvimento institucional da sede da sua atribuição Macapá até o município de Amapá para participarem da agenda governamental da programação em alusão ao dia de Cabralzinho no Dia 15 de maio de 2025.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de maio de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 102607

PORTARIA Nº 48/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Autorizar o deslocamento das Servidoras Josilana da Costa Santos-Diretora Presidente e Lislene Karla Penafort Gomes-Assessora de desenvolvimento institucional da sede da sua atribuição Macapá até o município de Laranjal do Jari para participar da primeira caminha a Intolerância Religiosa e combate ao Racismo no período de 17 a 18 de maio de 2025.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de maio de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 102610

PORTARIA Nº 49/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Autorizar o deslocamento da Servidora Laura Cristina da Silva-Diretora Adjunta da sede da sua atribuição Macapá até o município de Laranjal do Jari para participar da primeira caminha a Intolerância Religiosa e combate ao Racismo no período de 17 a 19 de maio de 2025.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de maio de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 102612

COMITÊ GESTOR
PORTARIA Nº 50/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o **COMITÊ GESTOR**, o qual irá acompanhar e monitorar o cronograma de execução e sua avaliação de resultados do **Termo de Fomento nº 005/2025- FEPPIR**, que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL FUNDAÇÃO MARABAIXO** e o **INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL LÍGUA SOLTA - IACLS**
Presidente:

ISIS TATIANE DA SILVA DOS SANTOS, Chefe de Gabeiente
Membros:

DAPHINY DE SOUSA ALEIXO-Unidade de Contratos e Convênios.
ELENICE DOS SANTOS BARBOSA-Assessor Técnico Nível I.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de maio de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 102622

COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO

PORTARIA Nº 51/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **a COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO** , o qual irá para realizar o acompanhamento do instrumento, tendo como base o Plano de Trabalho e o correspondente, designada para esse fim, a quem competirá monitorar e avaliar a parceria celebrada do **Termo de Fomento nº 005/2025-FEPPIR**, que entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL- FUNDAÇÃO MARABAIXO e o INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL LÍNGUA SOLTA - IACLS**

a)O (a) Sr (a) **LENO FARIAS**, como gestor do Termo de Fomento para realizar o acompanhamento do instrumento, tendo como base o Plano de Trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e desembolso de recursos financeiros;
b)O (a) Sra. **DEJALMA DOS SANTOS FLEXA ,**como Fiscal do termo de Fomento para realizar a fiscalização do instrumento;

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de maio de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 102623

PUBLICIDADE

Ministério Público

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 028/2025

Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 14/05/2025.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0013.0004253/2025-68.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

Favorecido : ANA PAULA DIAS DANTAS - CURSOS - CNPJ: 23.305.595/0001-99.

Objeto: Contratação de treinamento de pessoal: "Congresso de Direito, Perícia e Psicologia Jurídica", a ser realizado pela empresa ANA PAULA DIAS DANTAS - IUEJ- INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO JURÍDICO, na modalidade Presencial, em Maceió - AL, nos dias 16 e 17/05/2025.

Valor Total : R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2.549 - Realizar Atendimento de Excelência para Qualidade de Vida, Elemento de Despesa: - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa, ANA PAULA DIAS DANTAS - CURSOS - CNPJ: 23.305.595/0001-99, no valor acima, referente à Contratação de treinamento de pessoal: "Congresso de Direito, Perícia e Psicologia Jurídica", a ser realizado pela empresa ANA PAULA DIAS DANTAS - IUEJ- INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO JURÍDICO, na modalidade Presencial, em Maceió - AL, nos dias 16 e 17/05/2025. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei n.º 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação. Licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no diploma normativo. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública, a qual é apontada no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. A ideia de singularidade, para os fins do inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, está diretamente relacionada à impossibilidade de definir critério objetivo de julgamento para a seleção isonômica do executor do serviço. A circunstância da singularidade se encontra presente neste caso. Os casos de inexigibilidade de licitação não se cogitam limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado. Tendo em vista que a licitação não é possível porque o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa acima, conforme amplamente exposto nos autos. Assim, com base no Parecer Jurídico nº 368/2025/ASSEJUR/SG, configurando ausência de alternativa para a administração, a presente contratação encontra amparo legal no art. 74, III, alínea 'f" da Lei 14.133/2021, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 14 de maio de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CEL/MP-AP

Protocolo 102524

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2025

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2025, objeto(resumo): Aquisição Futura e eventual de Material Permanente, com a utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme procedimento de Gestão Administrativo nº 20.06.0000.0001396/2025-92. conduzido

pela Comissão Especial de Licitação, na sessão realizada no site www.gov.br/compras, com o número da Dispensa Eletrônica 90005/2025, que declarou Vencedoras as empresas abaixo identificadas, por atenderem as todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema eletrônico.

Empresa vencedora Lote 01: A R CENTER LTDA, CNPJ: 14.573.661/0001-10: Objeto: Lixeira inox, 12 litros, Marca TRAMONTINA, Valor Unitário R$ 145,00, Valor Total do Lote: R$ 7.250,00.

Empresa vencedora Lote 02: FX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 58.438.206/0001-88: Objeto: Lixeira inox, 20 litros, Marca BRINOX, Valor Unitário R$ 185,00, Valor Total do Lote: R$ 5.550,00.

Empresa vencedora Lote 03: PABLO LUIS MARTINS ME, CNPJ: 09.138.326/0001-54: Objeto: Quadro de aviso em feltro, Marca CORTIARTE 1141, Valor Unitário R$ 149,00, Valor Total do Lote: R$ 1.490,00.

Empresa vencedora Lote 04: DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.854.929/0001-71: Objeto: Quadro Branco Magnético, Marca STALO 4246, Valor Unitário R$ 609,99, Valor Total do Lote: R$ 6.099,90.

Empresa vencedora Lote 05: PRIMEIRA COMPRA LTDA, CNPJ: 13.458.189/0001-02: Objeto: Fragmentadora de Papel, Marca GBC150X, Valor Unitário R$ 2.550,00, Valor Total do Lote: R$ 38.250,00.

Empresa vencedora Lote 06: LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX, CNPJ: 17.991.542/0001-76: Objeto: Cadeira de escritório com revestimento korea wintex tela mesh preta, Marca WEBSHOP, Valor Unitário R$ 1.200,00, Valor Total do Lote: R$ 3.600,00.

Macapá-AP, 14/05/2025.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 102565

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de apoio e organização de eventos e correlatos, sob demanda, a serem realizados pelo Ministério Público do Estado do Amapá, abrangendo o planejamento operacional, organização, execução, montagem e desmontagem de infraestrutura.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato nº 032/2024/MP-AP.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto do contrato foi licitado pelo Pregão Eletrônico nº 026/2023/MP-AP, Ata de Registro de Preços nº. 012/2023/MP-AP, com base na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº. 20.06.0000.0002773/2025-64/MP-AP.

PARTÍCIPE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

PARTÍCIPE: P. C. dos S. Mendes LTDA.

VALOR DO TERMO: R$21.210,00 (vinte e um mil, duzentos e dez reais).

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00237.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 18/06/2025, e término em 18/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo MP-AP, Dr. André Luiz Dias Araújo - Secretário-Geral, e pela Contratada, Lucélia Dantas Monteiro - Sócia-administradora.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021-GAB - PGJ/MP-AP

Protocolo 102563

Prefeitura de Itaubal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução Referente ao **CONTRATO Nº 025/2024-PMI** - Proc. Adm. N° 0510.2202/2023-PMI-SEMOSP/PMITomada de preço nº 07/2023-CL/PMI. Do convênio 893886/2019-Calha Norte. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaubal/AP. Contratada: **E.K CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 20.656.901/0001-43 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Engenharia para Urbanização da Orla do Piririm no Município de Itaubal/AP. **Motivo:** Prorrogação de Prazo de Execução Contratual, alteração da Cláusula 3ª. Prazo Concedido: 50 dias do prazo de execução: 23/02/2025 à 14/04/2025 - Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato original.

Protocolo 102482

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução Referente ao **CONTRATO Nº 025/2024-PMI** - Proc. Adm. N° 0510.2202/2023-PMI-SEMOSP/PMITomada de preço nº 07/2023-CL/PMI. Do convênio 893886/2019-Calha Norte. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaubal/AP. Contratada: **E.K CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 20.656.901/0001-43 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Engenharia para Urbanização da Orla do Piririm no Município de Itaubal/AP. **Motivo:** Prorrogação de Prazo de Execução Contratual, alteração da Cláusula 3ª. Prazo Concedido: 30 dias do prazo de execução: 14/04/2025 à 14/05/2025 - Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato original.

Protocolo 102487

Publicações Diversas

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRENCIA 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0510.805/2025 - PMI
CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 05/2025-CL/PMI

Objeto: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da Secretaria Municipal de Obras, e este Agente de contratação designada pelo Decreto n° 360/2025 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (Convênio 947582/2023)- TERCEIRA ETAPA DO RAMAL HILÁRIO DO MUNICIPIO DE ITAUBAL.** Conforme detalhamento constante no Estudo Técnico Preliminar, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Estudos Preliminares, Levantamento Fotográfico, Orçamento Sintético, Planilha Orçamentária Analítica, Cronograma Físico e Financeiro, BDI e Plantas anexas.

REVOGA-SE, pois, a Concorrência 05/2025. Devido haver disparidade nas planilhas e edital, publique-se o presente para que surta seu efeito legal.

Itaubal/AP, 14 de maio de 2025.

Pablo Ludieres Souza dos Santos
Agente de Contratação -CL/PMI
Decreto nº 360/2025-GAB/PMI

Protocolo 102431

PUBLICIDADE

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 482865210. Cód. CRC: 457DD28
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 16/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador